



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

AUTUAÇÃO
nº PROC _____
Fl. 44
Servidor Responsável _____

PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO

DE 105

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

FEVEREIRO 2021

25

26



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ nº 06.172.720/0001-10


DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, **Emanuel Lima De Oliveira**, residente e domiciliado na sede do Município de **Santo Antônio dos Lopes**, na condição de representante legal da Prefeitura Municipal, CNPJ: 06.172.720/0001-10, para fins de provas junto à **Fundação Nacional de Saúde**, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, e para efeitos do Artigo 4º do Decreto nº 20 de 1º de fevereiro de 1.991, e sob as penas da Lei, que a Prefeitura Municipal, acima identificada, não se encontra em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou com qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de Fevereiro de 2021.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal




AUTUAÇÃO
nº PROC _____
Fl. 46
Servidor Responsável _____





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ nº 06.172.720/0001-10

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento ao Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016 que o município de **Santo Antônio dos Lopes** foi beneficiado com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, estando os empreendimentos por eles financiados em funcionamento e com a adequada manutenção.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de Fevereiro de 2021.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ nº 06.172.720/0001-10

TERMO DE COMPROMISSO COM O PACS

A Prefeitura Municipal de **Santo Antônio dos Lopes**, neste ato representada pelo Senhor **Emanuel Lima De Oliveira**, Prefeito Municipal, vem por meio do presente instrumento, declarar perante a Fundação Nacional de Saúde que já implantou o Programa de Agente Comunitário de Saúde PACS.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de Fevereiro de 2021.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





CNPJ nº 06.172.720/0001-10

ANEXO IV

1 - Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA.

2 - CNPJ 06.172.720/0001-10		3 - Exercício 2021	4 - UF MA	5 - Nº do Processo	
6 - DDD (98)	7 - Fone 3666-1191		8 - Fax	9 - E-mail	
10 - Nome do Banco Conveniado BANCO DO BRASIL SA			11 - Nº do Banco Conveniado 001		
12 - Agência 2647-6		13 - Praça de Pagamento SANTO ANTONIO DOS LOPES		14 - UF MA	
15 - Recurso Orçamentário 1. Programa () 2. Emenda (x)			16 - Emenda Nº		
17 - Programa MODALIDADE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SOLUÇÃO ESTÁTICA) MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					
18 - Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE 105 MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES, COMPOSTO POR: CONJUNTO SANITÁRIO, RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE 310 LTS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, CAIXA DE GORDURA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS.					
19 - Justificativa da Proposição NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES , PRINCIPALMENTE, NA LOCALIDADE POVOADO BAIXÃO DO BARBOSA, POVOADO LIVRAMENTO E POVOADO MANGUEIRA ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS AS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NA MAIORIA DAS RESIDÊNCIAS NÃO EXISTE SISTEMA DE TRATAMENTO DO ESGOTO E OS DEJETOS HUMANOS SÃO EXPOSTOS NO SOLO CONTAMINADO-OS E QUANDO DAS CHUVAS, SÃO CARREADOS PARA O LEITO DOS MANANCIAS SUPERFICIAIS OU ATÉ MESMO PARA OS POÇOS SEM PROTEÇÃO SANITÁRIA, DOS QUAIS A POPULAÇÃO UTILIZA PARA O CONSUMO DIÁRIO. ESTE HÁBITO TEM GERADO UMA SÉRIE DE DOENÇAS ENTÉRICAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA COMO DIARRÉIAS INFECCIOSAS, QUE ATINGEM PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS. POR ESTE MOTIVO, PROPÕE-SE IMPLANTAR NAS UNIDADES RESIDENCIAIS, EM QUE AINDA NÃO EXISTE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.					

20 – Objetivos

É OBJETO DESTE PROJETO EVITAR A POLUIÇÃO DO SOLO E DOS MANANCIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; DAR UM DESTINO ADEQUADO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS DE FORMA A CONTROLAR E PREVENIR DOENÇAS A ELES RELACIONADAS. ALÉM, OBTIVAMENTE, DE MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DESSAS **105** FAMÍLIAS PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E SAÚDE À POPULAÇÃO, EVITANDO O CONTATO DE VETORES COM AS FEZES; PROMOVER NOVOS HÁBITOS HIGIÊNICOS E CONFORTO; AUMENTO DA VIDA MÉDIA DO HOMEM; REDUZIR DESPESAS COM O TRATAMENTO DE DOENÇAS EVITÁVEIS E REDUÇÃO DO CUSTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PELA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO DOS MANANCIAS

21 – Metas

BENEFICIAR DIRETAMENTE **105** (CENTO E CINCO) DOMICÍLIOS COM A IMPLANTAÇÃO DAS MSDs. E, CONSEQUENTEMENTE, REDUZIR A MÉDIO E LONGO PRAZO O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DE DOENÇAS QUE SÃO CAUSADAS PELA FALTA DE UM DESTINO ADEQUADO DOS DEJETOS HUMANOS.

22 – Acompanhamento

SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO PERIÓDICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

23 – População do Município, segundo o último censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

14.528 hab. IBGE/**2016**

24 – Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
15/02/2021	 EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal Santo Antônio dos Lopes

CNPJ nº 06.172.720/0001-10

ANEXO V

I - Identificação do Proponente

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ	2 - Ação	3 - Nº do Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.	SANEAMENTO - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	

II - Cronograma de Execução

4 - Meta	5 - Etapa/Fase	6 - Especificação	7 - Indicador Físico		8 - Previsão de Execução	
			Unidade de Medida	Qtde.	Início	Término
1.0		IMPLANTAÇÃO DE 105 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES COMPOSTO POR: CONJUNTO SANITÁRIO, RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE 310 LTS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, CAIXA DE GORDURA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS				
	1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA MEDINDO 6,00 M²	UNIDADE	03	JUN/2021	JUN/2022
	1.2	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO DE, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA.	UNIDADE	105	JUN/2021	JUN/2022

1.3	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS EM POLIETILENO CAP DE 310 LTS NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	UNIDADE	105	JUN/2021	JUN/2022
1.4	CONSTRUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	105	JUN/2021	JUN/2022
1.5	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	105	JUN/2021	JUN/2022
1.6	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICILIO BENEFIADO COM AS MELHORIAS UM FILTRO DE BARRO COMUM ACOMPANHADO DE TRES VELAS E UMA TORNEIRA.	UNIDADE	105	JUN/2021	JUN/2022
1.7	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	UNIDADE	105	JUN/2021	JUN/2022
1.8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CX. DE GORDURA EM PVC COM TAMPA, COM APACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UNIDADE	105	JUN/2021	JUN/2022
1.9	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES.	UNIDADE	105	JUN/2021	JUN/2022

III - Plano de Aplicação

9 - Natureza da Despesa	10 - Especificação	11 - Concedente	12 - Proponente	13 - Subtotal Por Natureza de Gasto (Em R\$ 1,00)
Corrente				
	Consultoria			
	Diárias			
	Material de Consumo			
	Passagens			
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

[Handwritten signature]

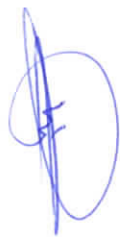
[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI. 52
 Assessor Responsável

	Reforma Adequação (Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica)			
	Subtotal desta Categoria Econômica			
	Capital			
	Construção Nova	1.500.000,00		1.500.000,00
	Conclusão			
	Ampliação			
	Equipamento e Material Permanente			
	Subtotal desta Categoria Econômica	1.500.000,00		1.500.000,00
	14 – TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente	1.500.000,00		1.500.000,00

IV – Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
15/02/2021	 EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	




AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FL. 53
 Servidor Responsável



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 CNPJ nº 06.172.720/0001-10
 PLANO DE TRABALHO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 ANEXO VI

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

2 - Ação

**SANEAMENTO -
 MELHORIAS SANITÁRIAS
 DOMICILIARES**

3 - Nº do Processo

4- Ano	5- Meta	6 - Mês						7- Total Acumulado de Recursos da Concedente (Em R\$ 1,00)
		Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março a Junho/2021	Julho a Setembro /2021	Outubro a dezembro/2021	Janeiro a Maio /2022	
2021	1.0			300.000,00	900.000,00		300.000,00	
A		Junho a Agosto/2022	Setembro a dezembro/2022	Janeiro a Maio/2023	Junho a Agosto/2023	Setembro a Outubro/2023	Novembro a Dezembro/2023	
2023								

[Handwritten signature]

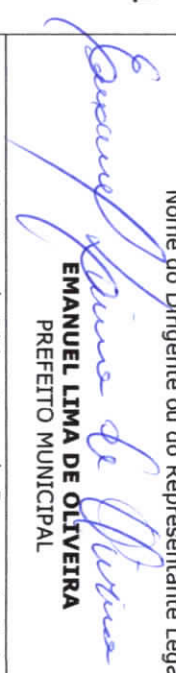
8- Ano	9- Meta	10 - Mês					
		Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março a Junho/2021	Julho a Setembro /2021	Outubro a dezembro/2021	Janeiro a Maio /2022
2021	1.0						

PROponente (EM R\$ 1,00)

SITUACAO
 1º PROC
 Fl. 54
 Servidor Responsavel

A	Junho a Agosto/2022	Setembro a dezembro/2022	Janeiro a Maio/2023	Junho a Agosto/2023	Setembro a Outubro/2023	Novembro a Dezembro/2023
	2023					
			11 - Total Acumulado de Recursos do Proponente (Em R\$ 1,00)			
			12 - Total Geral dos Recursos (Em R\$ 1,00)	1.500.000,00		

13 - Autenticação do Proponente

15/02/2021	Nome do Dirigente ou do Representante Legal  EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	Nome da Concedente Assinatura do Dirigente da Concedente
	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal	




MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA
LOCALIDADE: POV. MANGUEIRA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 55
Servidor Responsável

RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
1	ALFREDO SOUSA DA SILVA	02	RUA PRINCIPAL	05935342016-5	198632092-87
2	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	04	RUA PRINCIPAL	57933632014-0	019332933-65
3	FRANCISCO QUERUBINA AGUIDA	06	RUA PRINCIPAL	5719906	050822123-46
4	SIUNARA DE SOUSA COSTA	01	RUA PRINCIPAL	124190999-4	892624093-20
5	MARTINS RIBEIRO DE SOUSA	08	RUA PRINCIPAL	16678392001-6	180358253-72
6	FRANCISCA LEIRE DO NASCIMENTO	10	RUA PRINCIPAL	1476564-0	941609531-15
7	ALDA LIMA DA CONCEIÇÃO	03	RUA PRINCIPAL	20864752002-1	018088163-90
8	ANTONIO DE SOUSA COSTA	05	RUA PRINCIPAL	13230142000-6	008304741-70
9	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	12	RUA PRINCIPAL	-	762528843-91
10	MARLENE SOUSA LIMA DINIZ	07	RUA PRINCIPAL	63807402017-6	009156143-40
11	MARIA VERA LUCIA ALENCAR DE SOUSA	09	RUA PRINCIPAL	19996682001-8	009186343-00
12	BENTO RODRIGUES DE SOUSA	14	RUA PRINCIPAL	03441722007-7	602761653-90
13	BRUNO SOUSA MAGALHÃES	11	RUA PRINCIPAL	58868779-0	607221273-59
14	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	13	RUA PRINCIPAL	13252892000-2	009843623-63
15	ANA MARIA SOUSA SILVA	15	RUA PRINCIPAL	113540098-6	009198683-47
16	KELLY SOUSA SILVA	17	RUA PRINCIPAL	23344592002-4	018046883-98
17	ROSE RAIMUNDO GOMES DA SILVA	16	RUA PRINCIPAL	64660412018-9	176434573-87
18	ADRIANA SILVA ALENCAR DE SOUSA	19	RUA PRINCIPAL	45783712012-7	060268793-40
19	FRANCISCO RODRIGUES LIMA NETO	18	RUA PRINCIPAL	39186982010-4	055436833-16
20	ANTONIO JOSIEL SILVA GOMES	20	RUA PRINCIPAL	16562542001-1	037379833-48
21	ANTONIO DE SOUSA GOMES	22	RUA PRINCIPAL	47311502013-1	018085793-21
22	KASSIO SOARES FARIAS	1	RUA DO SEVERÃO	49937232013-0	615928253-03
23	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	2	RUA DO SEVERÃO	35952882008-0	603157913-81
24	ANTONIO JOSÉ MORAIS	4	RUA DO SEVERÃO	63033772017-6	627108113-18
25	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES FARIAS	6	RUA DO SEVERÃO	23348332002-0	061025793-56
26	PEDRO ANANIAS DE SOUSA	8	RUA DO SEVERÃO	49990072013-2	150670922-20
27	ELIUDE FERREIRA MAGALHÃES	10	RUA DO SEVERÃO	22260862002-3	017859473-38
28	RODRIGO DOS SANTOS SANTOS	3	RUA DO SEVERÃO	40126312010-8	046644013-88

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
 LOCALIDADE: POV. LIVRAMENTO

RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
1	WILSON SOUSA MOURA	01	TRAV. FÉ EM DEUS	4233832011-4	608349373-01
2	FRANCISCO SODRÉ ALMEIDA	02	TRAV. FÉ EM DEUS	16349502000-5	960752953-72
3	CLEONICE REINALDO SODRE ALMEIDA	04	TRAV. FÉ EM DEUS	26948042003-8	029444063-10
4	MARA SILVA DE AMORIM	03	TRAV. FÉ EM DEUS	51271812014-3	062001233-14
5	ELIENE FONSECA SILVA	06	TRAV. FÉ EM DEUS	124422299-0	016313233-00
6	LUIZ VIEIRA DA SILVA	05	TRAV. FÉ EM DEUS	12251182000-3	600786703-06
7	ISABEL MARIA DE SOUSA	08	TRAV. FÉ EM DEUS	13230732000-2	009978281-29
8	WENDINA DE ARAUJO SOUSA	10	TRAV. FÉ EM DEUS	72834522020-4	046142823-77
9	SANDRA SILVA DE ARAUJO CARVALHO	12	TRAV. FÉ EM DEUS	2762849004-7	023779743-76
10	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES GOMES	07	TRAV. FÉ EM DEUS	23143302002-1	009350513-25
11	JULIANA DA CUNHA COSTA	09	TRAV. FÉ EM DEUS	45730192012-4	611773293-79
12	MARIA DE JESUS BORGES DOS SANTOS	14	TRAV. FÉ EM DEUS	39498594-0	425475713-15
13	ROSALINA SOARES DOS SANTOS GOMES	01	RUA DA IGREJA	16655672001-9	021107353-92
14	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO	03	RUA DA IGREJA	31442622006-2	018947623-04
15	ROZANA NUNES DE AGUIAR	05	RUA DA IGREJA	33887994-3	617979373-59
16	ROSA DE LIMA	07	RUA DA IGREJA	64451522018-6	011276343-05
17	GILMAR DE LIMA SOUSA	09	RUA DA IGREJA	1149480	969281663-04
18	GERLANGE SOUSA DE ABREU	11	RUA DA IGREJA	35022732008-0	050878103-57
19	VALDEMIR PEREIRA OLIVEIRA	02	FAZ. AGUA PRETA	2235517	966376923-87
20	FRANCISCA EDUARDA SOUSA DE SOUSA	02	RUA DO COMERCIO	51262032014-4	046577723-90
21	CICERA GOMS FARIAS	04	RUA DO COMERCIO	35468495-7	011169733-67
22	MARIA ANTONIA GOMES	08	RUA DO COMERCIO	29861792008-6	029444083-64
23	VALDIRENE GOMES FARIAS	06	RUA DO COMERCIO	29900522005-4	042650183-78
24	SUELY ALVES DOS SANTOS	10	RUA DO COMERCIO	23379562002-0	008019713-22
25	ANTONIO LAJES	12	RUA DO COMERCIO	16614072001-7	965096513-00
26		14	RUA DO COMERCIO	35556495-5	020629623-12
27	ANTONIA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO	16	RUA DO COMERCIO	35556995-5	020629623-12
28	QUEZIA DA SILVA OLIVEIRA	18	RUA DO COMERCIO	29927652005-4	052724313-24
29	JAYNARA DOS SANTOS TEIXEIRA	20	RUA DO COMERCIO	67397922018-3	631736713-25
30	REGINA ALVES DA CUNHA COSTA	22	RUA DO COMERCIO	26818612003-0	004772862-99
31	AUCIRENE FONSECA NEL	24	RUA DO COMERCIO	16655242001-8	021369283-09
32	CREUSA NONATA DA SILVA OLIVEIRA	26	RUA DO COMERCIO	23349202002-6	037410433-62
33	ROSIVANY DOS SANTOS LIMA	28	RUA DO COMERCIO	117031099-8	051420013-89
34	MARIA CONCEIÇÃO DE PEREIRA	30	RUA DO COMERCIO	29868582005-3	600462263-03
35	PAULO ROBERTO BEZERRA	32	RUA DO COMERCIO	16648842001-0	012615133-47
36	FRANCISCA SOUSA DE ALMEIDA	01	RUA DO COMERCIO	23381122002-7	030969243-17
37	INDE SILVA DA FONSECA	34	RUA DO COMERCIO	23331162002-6	056077033-20
38	VALDIR PEREIRA OLIVEIRA	36	RUA DO COMERCIO	16667142001-5	021714113-76

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
LOCALIDADE: POV. BAIXÃO DO BARBOSA

ATUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 57
Servidor Responsável

RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
1	ANTONIO DENILSON DA SILVA OLIVEIRA	01	RUA PRINCIPAL	46327262012-8	046312753-67
2	FERNANDA MERCE CABRAL	02	RUA PRINCIPAL	33887252007-4	041832873-08
3	OZANIR BARBARA DE SOUSA	03	'RUA PRINCIPAL	16684452001-1	010497743-45
4	ANTONIA BARBOSA DE SOUSA	05	'RUA PRINCIPAL	58590192016-4	036775943-10
5	EDILSON OLIVEIRA SILVA	04	'RUA PRINCIPAL	58244352016-2	892903723-20
6	MARIA MADALENA DE SOUSA CARVALHO	06	'RUA PRINCIPAL	44932202012-4	067203833-10
7	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	07	'RUA PRINCIPAL	58284572016-6	363268283-68
8	DANIELA BRITO BARBOSA DE SOUSA	05	'RUA PRINCIPAL	29926382055-4	030760823-96
9	MARIA DIVINA BRITO BARBOSA	11	'RUA PRINCIPAL	51568792014-6	743186083-87
10	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	13	'RUA PRINCIPAL	16661942001-1	017381963-05
11	MAILSON DE SOUSA LUCAS	08	'RUA PRINCIPAL	59755872016-9	624932203-58
12	MAURICIO DE SOUSA LUCAS	10	'RUA PRINCIPAL	69047352019-1	633189493-45
13	IVANILDE DE SOARES DE SOUSA SANTOS	15	'RUA PRINCIPAL	72520196-1	005559993-19
14	FRANCINETA SOARES DA SILVA	12	'RUA PRINCIPAL	113529998-3	031749233-01
15	MARIA DE LURDES DA SILVA SOUSA	14	'RUA PRINCIPAL	29695852005-6	017820563-00
16	MISSIA FILHO DE JESUS	16	'RUA PRINCIPAL	29392992005-7	042174023-09
17	JOANA ALBERLENE DE SOUSA DA SILVA	17	'RUA PRINCIPAL	33226702007-0	022305113-60
18	LUIZIA FERREIRA SILVA	18	'RUA PRINCIPAL	113568798-3	960617403-44
19	ROSA MARIA SOUSA DA SILVA	19	'RUA PRINCIPAL	29349132005-0	037049633-96
20	MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA	20	'RUA PRINCIPAL	5467952014-4	620462953-07
21	FRANCISCO DAS CHAGAS C. DA SILVA	21	'RUA PRINCIPAL	40167772010-0	046412533-23
22	ANTONIA CRISTIANE PEREIRA CABRAL	23	'RUA PRINCIPAL	4132474201-2	607282623-71
23	JOSEFA FERNANDES LUCAS	25	'RUA PRINCIPAL	16624452001-0	000034433-71
24	FRANCISCA PEREIRA CABRAL	22	'RUA PRINCIPAL	23406672002-8	005559973-75
25	JOSE IVAN RODRIGUES MORAIS	27	'RUA PRINCIPAL	38786062010-8	050546073-40
26	ROSA FIRMINO DA SILVA	24	'RUA PRINCIPAL	23342172002-5	007838983-63
27	ZULEIDE FIRMINO DA SILVA	29	'RUA PRINCIPAL	23372842002-2	005496193-99
28	ROSINEIDE ALVEZ DA SIVA	26	'RUA PRINCIPAL	6553509	008533263-12
29	ELISMAR REGO DA SILVA	28	'RUA PRINCIPAL	113579998-6	930154613-20
30	ROSIRENE RODRIGUES MORAIS SILVA	31	'RUA PRINCIPAL	40158212010-5	046262713-67
31	BEATRIZ SILVA DE SOUSA	33	'RUA PRINCIPAL	46328422012-0	049101543-70
32	PATRICIA DA SILVA PEREIRA SANTOS	35	'RUA PRINCIPAL	45455962012-4	046468703-81
33	IVANA COSTA DA SILVA	30	'RUA PRINCIPAL	23378652002-6	009567883-27
34	CLAUDENILDO SANTOS DA SILVA	37	'RUA PRINCIPAL	49061882013-5	854405902-34
35	WEMERSON NUNES SILVA	32	'RUA PRINCIPAL	58590782016-1	046358193-88
36	ANGELINA DA SILVA PAZ	39	'RUA PRINCIPAL	067062862018-6	182833198-84
37	FRANCISCO ALVES COSTA	41	'RUA PRINCIPAL	16683192001-6	004233203-60
38	MARINALVA SILVA SOARES DA SILVA	43	'RUA PRINCIPAL	13204662000-3	005559953-21
39	MARIA RAIMUNDA NUNES DA SILVA	45	'RUA PRINCIPAL	16664612007-0	005828613-65

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA
 LOCALIDADE: POV. MANGUEIRA
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA?
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO?
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS?

SIM
 NÃO
 NÃO

AUTUAÇÃO
 N° PROC
 Fl. 58
 Servidor Responsável

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD N°	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM		Documento de identificação dos beneficiários	Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de Água	Poço Raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi-elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque S'ptico ou Filtro Biológico	Sumidouro	Vala de Infiltração	Sistema de Reúso	Ligação Domiciliar de Esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
				Lat.	Long.																	
1	ALFREDO SOUSA DA SILVA	02	RUA PRINCIPAL	553518	9463915	05953542016-5	198932092-87	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
2	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	04	RUA PRINCIPAL	551248	9462863	57939352014-0	019332933-85	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
3	FRANCISCO QUERUBINA AGUIDA	06	RUA PRINCIPAL	551244	9462866	5719906	05082123-46	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
4	SILVANA DE SOUSA COSTA	01	RUA PRINCIPAL	551195	9462945	124190998-4	892624093-20	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
5	MARTINS RIBEIRO DE SOUSA	08	RUA PRINCIPAL	551172	9462971	16678392001-6	18038253-72	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
6	FRANCISCA LEIRE DO NASCIMENTO	10	RUA PRINCIPAL	551133	9463048	1475664-0	941609531-15	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
7	ALDA LIMA DA CONCEIÇÃO	03	RUA PRINCIPAL	551083	9463027	20864752002-1	016088163-80	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
8	ANTONIO DE SOUSA COSTA	05	RUA PRINCIPAL	551082	9463019	13239042000-6	006304741-70	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
9	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	12	RUA PRINCIPAL	551084	9463033	-	762528643-91	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	MARLENE SOUSA LIMA DINIZ	07	RUA PRINCIPAL	551084	9463067	63807402017-6	009156143-40	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	MARIA VERA LUCIA ALENCAR DE SOUSA	09	RUA PRINCIPAL	551116	9463148	19898682001-8	009166343-00	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
12	BENTO RODRIGUES DE SOUSA	14	RUA PRINCIPAL	551184	9463096	03441722007-7	602781653-90	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
13	BRUNO SOUSA MAGALHÃES	11	RUA PRINCIPAL	551112	9463186	5886879-0	607221273-59	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
14	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	13	RUA PRINCIPAL	551150	9463326	13252892000-2	0098449623-63	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
15	ANA MARIA SOUSA SILVA	15	RUA PRINCIPAL	551169	9463333	115640098-6	009198683-47	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
16	KELLY SOUSA SILVA	17	RUA PRINCIPAL	551165	9463342	23344892002-4	018046683-98	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
17	ROSE RAIMUNDO GOMES DA SILVA	16	RUA PRINCIPAL	551220	9463342	64680412019-9	178434673-87	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
18	ADRIANA SILVA ALENCAR DE SOUSA	19	RUA PRINCIPAL	551195	9463394	45789372012-7	062268793-40	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
19	FRANCISCO RODRIGUES LIMA NETO	18	RUA PRINCIPAL	551233	9463373	39188622010-4	0554396833-16	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
20	ANTONIO JOSIEL SILVA GOMES	20	RUA PRINCIPAL	551250	9463433	16662542001-1	037379833-48	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
21	ANTONIO DE SOUSA GOMES	22	RUA PRINCIPAL	551247	9463414	47311502013-1	016085793-21	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
22	KASSIO SOARES FARIAS	1	RUA DO SEVERAÇO	551950	9461221	469637232013-0	6159282653-03	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
23	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	2	RUA DO SEVERAÇO	552049	9461211	35962982008-0	6031517913-81	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
24	ANTONIO JOSÉ MORAIS	4	RUA DO SEVERAÇO	552090	9461216	63039372017-6	6271108113-18	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
25	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES FARIAS	6	RUA DO SEVERAÇO	552083	9461723	23348332002-0	0610251933-96	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
26	PEDRO ANÁUNIAS DE SOUSA	8	RUA DO SEVERAÇO	552161	9461723	469806072013-2	1506700922-20	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
27	ELIUDE FERREIRA MAGALHÃES	10	RUA DO SEVERAÇO	552201	9461207	222506862002-3	017859473-38	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
28	RODRIGO DOS SANTOS SANTOS	3	RUA DO SEVERAÇO	552249	9461307	40126312010-8	046644013-88	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA
 LOCALIDADE: POV. LIVRAMENTO
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA?
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?

SIM
 NÃO
 NÃO

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 59
 Servidor Responsável

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM		Documento de Identificação dos beneficiários	Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de Água	Poço Raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi-elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque S'ptico ou Filtro Biológico	Sumidouro	Vala de Infiltração	Sistema de Reúso	Ligação Domiciliar de Esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
				Lat.	Long.																	
1	WILSON SOUSA AOURA	01	TRAV. FÉ EM DEUS	556808	9461210	423932301-4	608349973-01	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
2	FRANCISCO SODRE ALMEIDA	02	TRAV. FÉ EM DEUS	556426	9460604	16349602000-5	96072863-72	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
3	CLEONICE REINALDO SODRE ALMEIDA	04	TRAV. FÉ EM DEUS	556336	9460543	26948042003-8	029444063-10	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
4	MARA SILVA DE AMORIM	03	TRAV. FÉ EM DEUS	556338	9460541	51271612014-3	052001233-14	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
5	ELIENE FONSECA SILVA	06	TRAV. FÉ EM DEUS	556327	9460519	124422298-0	016313233-00	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
6	LUIZ VIEIRA DA SILVA	05	TRAV. FÉ EM DEUS	556335	9460462	12251182000-3	60076703-06	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
7	ISABEL MARIA DE SOUSA	08	TRAV. FÉ EM DEUS	556289	9460480	13230732000-2	008978281-29	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
8	WENDINA DE ARAUJO SOUSA	10	TRAV. FÉ EM DEUS	556282	9460468	72834622000-4	046142823-77	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
9	SANDRA SILVA DE ARAUJO CARVALHO	12	TRAV. FÉ EM DEUS	556275	9460454	27628490004-7	023719743-76	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES GOMES	09	TRAV. FÉ EM DEUS	556291	9460445	23143302002-1	008930513-25	9	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	JULIANA DA CUNHA COSTA	07	TRAV. FÉ EM DEUS	556313	9460576	45730192012-4	611773293-79	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
12	MARIA DE JESUS BORGES DOS SANTOS	14	TRAV. FÉ EM DEUS	556329	9460557	38468694-0	425475713-15	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
13	ROSALINA SOARES DOS SANTOS GOMES	01	RUA DA IGREJA	556237	9460752	16656672001-9	021107353-92	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
14	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO	03	RUA DA IGREJA	556226	9460747	31442622006-2	016947623-04	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
15	ROZANA NUNES DE AGUIAR	05	RUA DA IGREJA	556236	9460755	33987994-3	617979373-59	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
16	ROSA DE LIMA	02	RUA DA IGREJA	556241	9460772	64451522018-6	011276343-05	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
17	GILMAR DE LIMA SOUSA	09	RUA DA IGREJA	556238	9460771	1169480	969287663-04	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
18	GERLANGE SOUSA DE ABREU	11	RUA DA IGREJA	556256	9460861	35022732008-0	056078103-57	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
19	VALDEMAR PEREIRA OLIVEIRA	02	FAZ. AGUA PRETA	556816	94600986	2235517	966376823-87	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
20	FRANCISCA EDUARDA SOUSA DE SOUSA	02	RUA DO COMERCIO	0501193	9464832	51262032014-4	04657723-90	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
21	CICERA GOMES FARIAS	04	RUA DO COMERCIO	0556180	9461239	35468486-7	011169733-67	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
22	MARIA ANTONIA GOMES	08	RUA DO COMERCIO	0556118	9461930	29961792008-6	028444083-64	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
23	VAI DIRENE GOMES FARIAS	06	RUA DO COMERCIO	0556127	9464031	28900522005-4	042650163-76	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
24	SUELI ALVES DOS SANTOS	10	RUA DO COMERCIO	0556139	9464181	23319562002-0	008019713-22	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
25	ANTONIO LAJES	12	RUA DO COMERCIO	0557943	9463815	16614072001-7	966096613-00	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
26	ANTONIA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO	14	RUA DO COMERCIO	0557941	9463843	35564495-5	020529623-12	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
27	QUEZIA DA SILVA OLIVEIRA	16	RUA DO COMERCIO	05578948	94638971	35566985-4	020529623-12	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
28	JAYNARA DOS SANTOS TEIXEIRA	18	RUA DO COMERCIO	05569935	94639734	28927652005-4	052724313-24	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
29	REGINA ALVES DA CUNHA COSTA	20	RUA DO COMERCIO	0556749	9463972	67387822018-3	631736713-25	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
30	AUCIBRENE FONSECA NIEL	22	RUA DO COMERCIO	05567943	9434726	28918612003-0	004772852-98	8	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
31	GREISVA NUNATA DA SILVA OLIVEIRA	24	RUA DO COMERCIO	05574631	9424628	16685524001-8	021396283-08	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
32	ROSIVANY DOS SANTOS LIMA	26	RUA DO COMERCIO	556194	9460995	23349202002-6	03710433-62	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
33	MARIA CONCEIÇÃO DE PEREIRA	28	RUA DO COMERCIO	556212	9460971	117051099-8	051420013-89	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
34	PAULO ROBERTO BEZERRA	30	RUA DO COMERCIO	556234	9460913	29868682005-3	600462263-03	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
35	FRANCISCA SOUSA DE ALMEIDA	32	RUA DO COMERCIO	556258	9460870	16648642001-0	012615133-47	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
36	INDE SILVA DA FONSECA	01	RUA DO COMERCIO	561194	9463624	23331162002-6	056077033-20	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
37	VALDIR PEREIRA OLIVEIRA	34	RUA DO COMERCIO	561503	9464275	16687142001-5	02171413-76	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
38		36	RUA DO COMERCIO					3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA
 LOCALIDADE: POV. BAIXÃO DO BARBOSA
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA?
 POSSUI SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITARIO?
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS?

SIM
 NÃO
 NÃO

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 60
 Serviço Responsável

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD N°	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM		Documento de Identificação dos beneficiários	Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de Água	Poço Raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi-elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque S'ptico ou Filtro Biológico	Sumidouro	Vaia de infiltração	Sistema de Reúso	Ligação Domiciliar de Esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos	
				Lat.	Long.																		
1	ANTONIO DEINSON DA SILVA OLIVEIRA	01	RUA PRINCIPAL	5598113	9461097	46327262012-8	046312753-67	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	
2	FERNANDA MIERCE CABRAL	02	RUA PRINCIPAL	5592986	9460945	33887292007-4	041832973-08	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
3	OZANIR BARBOSA DE SOUSA	03	RUA PRINCIPAL	5588859	9462733	16884452001-1	010487743-45	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
4	ANTONIA BARBOSA DE SOUSA	04	RUA PRINCIPAL	551671	946730	559590192016-4	036775943-10	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
5	EDILSON OLIVEIRA SILVA	04	RUA PRINCIPAL	551672	946754	59244352016-2	892903723-20	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
6	MARIA MADALENA DE SOUSA CARVALHO	06	RUA PRINCIPAL	551675	946752	44832202012-4	067203833-10	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
7	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	07	RUA PRINCIPAL	551777	9467507	58284672016-6	363288283-88	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
8	DANIELA BRITO BARBOSA DE SOUSA	05	RUA PRINCIPAL	551611	957814	29926362005-4	030708023-96	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
9	MARIA DIVNA BRITO BARBOSA	11	RUA PRINCIPAL	551615	9467813	515889782014-6	743189083-87	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	13	RUA PRINCIPAL	551986	9467841	16881942001-1	017381963-05	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	MAULSON DE SOUSA LUCAS	08	RUA PRINCIPAL	551987	9467863	5975872016-9	624982203-58	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
12	MAURICIO DE SOUSA LUCAS	10	RUA PRINCIPAL	551488	9467960	69047352019-1	633189493-46	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
13	IVANILDE DE SOUSA SANTOS	15	RUA PRINCIPAL	551487	9467879	72520198-1	005559993-19	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
14	FRANCINETA SOARES DA SILVA	12	RUA PRINCIPAL	551487	9467879	113528998-3	031749233-01	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
15	MARIA DE LURDES DA SILVA SOUSA	14	RUA PRINCIPAL	551471	9467892	29698552005-6	017820563-00	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
16	MISSIA FILHO DE JESUS	16	RUA PRINCIPAL	551486	9467883	29392982005-7	042174023-09	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
17	JOANA ALBERLENE DE SOUSA DA SILVA	17	RUA PRINCIPAL	551495	9467891	33228702007-0	022305113-80	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
18	LUIZA FERREIRA SILVA	18	RUA PRINCIPAL	551417	9467889	113988998-3	960817403-44	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
19	ROSA MARIA SOUSA DA SILVA	19	RUA PRINCIPAL	551380	9467924	29348132005-0	620462953-07	9	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
20	MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA	20	RUA PRINCIPAL	551358	9467924	5467952014-4	4016772010-0	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
21	FRANCISCO DAS CHAGAS C. DA SILVA	21	RUA PRINCIPAL	551287	9467912	4016772010-0	046412533-23	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
22	ANTONIA CRISTIANE FERREIRA CABRAL	23	RUA PRINCIPAL	551247	9467905	4132474201-2	807282623-71	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
23	JOSEFA FERNANDES LUCAS	25	RUA PRINCIPAL	551191	9467897	16624452001-0	000034433-71	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
24	FRANCISCA FERREIRA CABRAL	22	RUA PRINCIPAL	551189	9467934	23408672002-8	005559973-75	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
25	JOSE IVAN RODRIGUES MORAIS	27	RUA PRINCIPAL	551147	9467920	38788062010-8	095546073-40	7	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
26	ROSA FIRMINO DA SILVA	24	RUA PRINCIPAL	551158	9467933	23342172002-5	007839883-63	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
27	ZULEIDE FRIMMO DA SILVA	29	RUA PRINCIPAL	551103	9467935	2337842002-2	005486193-99	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
28	ROSINEIDE ALVEZ DA SILVA	26	RUA PRINCIPAL	551083	9467942	6653509	006532653-12	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
29	ELISMAR REGO DA SILVA	28	RUA PRINCIPAL	551080	9467945	113578988-6	930154613-20	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
30	ROSIRENE RODRIGUES MORAIS SILVA	31	RUA PRINCIPAL	551059	9467937	40158212010-5	046282713-67	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
31	BEATRIZ SILVA DE SOUSA	33	RUA PRINCIPAL	551031	9467929	46828422012-0	046101543-70	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
32	PA TRICIA DA SILVA PEREIRA SANTOS	35	RUA PRINCIPAL	550992	9467930	45495862012-4	046489103-81	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
33	IVANA COSTA DA SILVA	30	RUA PRINCIPAL	550951	9467988	23378852002-6	009567883-27	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
34	CLAUDENILDO SANTOS DA SILVA	37	RUA PRINCIPAL	550888	9467976	496061882013-5	854405902-34	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
35	WEMERSON NUNES SILVA	32	RUA PRINCIPAL	550851	9467982	45690782016-1	046338183-88	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
36	ANGELINA DA SILVA PAZ	39	RUA PRINCIPAL	550637	9480051	06705082016-6	182833189-84	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
37	FRANCISCO ALVES COSTA	41	RUA PRINCIPAL	550513	9480088	16683182001-6	004233003-60	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
38	MARIVALVA SILVA SOARES DA SILVA	43	RUA PRINCIPAL	551326	9486870	13204962000-3	005559963-21	10	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
39	MARIA RAMUNDA NUNES DA SILVA	45	RUA PRINCIPAL	551452	9482622	168642007-0	005828613-85	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ nº 06.172.720/0001-10
Endereço Av. Presidente Vargas Nº 464 - Centro

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 105 MELHORIAS SANITÁRIAS, DOMICILIARES A SEREM IMPLANTADAS NESTE MUNICÍPIO.

1-EVOLUÇÃO HISTÓRICA

No ano de 1922, Antônio Pereira Lopes, querendo se livrar da seca que assolava o vizinho Estado do Piauí, mais precisamente a sua cidade de São Pedro e na esperança de encontrarem no solo das matas virgens terras férteis para propiciarem o sustento e a melhoria de seus dias chegaram na região maranhense chamada, na época, de Alto Mearim, ainda desconhecida e, portanto, desabitada, Antônio Pereira Lopes e seus familiares inicialmente, se fixaram na localidade e depois povoado de Lagoa Nova.

Esse descobridor valoroso, desbravador por natureza, iniciou seus trabalhos desenvolvendo suas atividades costumeiras de lavrador de roça, cultivando arroz, feijão, milho e, nas horas de folga, empreendendo caçadas; abriu caminhos e posteriormente os transformou em estradas, ligando diversos pontos circunvizinhos. E foi em uma dessas investidas que Antonio Pereira Lopes, juntamente com seus três filhos, isto é, Evaristo Lopes, Antonio Filho, Libânio Lopes e o seu amigo Antonio Laborão o local do futuro povoado, depois chamado de Santo Antônio dos Lopes. A fundação desse povoado se deu em 21 de julho de 1922, precisamente pelos cinco supracitados piauienses, exemplos de coragem e de trabalho.

A origem do novo Santo Antônio dos Lopes desse nome está ligada ao nome do seu fundador Antonio e ao santo do mesmo nome, seu protetor. Daí o nome do povoado foi definitivamente denominado de Santo Antônio dos Lopes, encravado em terras do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão. Já na condição de Distrito de Pedreiras, Santo Antônio dos Lopes foi desmembrado do referido município e alçado à condição de Município pelo Decreto-Lei nº 2.179, de 30 de dezembro de 1961, do Governador Newton de Barros Bello. E a sua emancipação legal ocorreu em 16 de janeiro de 1962.

Tem uma área de 712 km²; tem por limites os seguintes municípios: ao norte por Pedreiras e Lima Campos; ao sul por Dom Pedro; ao leste por Codó e Dom Pedro e a oeste por Joselândia, Presidente Dutra e Dom Pedro. Suas terras são do tipo massapé, Não tem rio, mas os povoados "Pacas" e "Marianópolis" são banhados pelo Rio Mearim. Os demais, são servidos de açudes, poços artesianos e igarapés temporários, sendo os mais importantes "marimbondo" e "Insono".

Seu clima é quente e úmido, com apenas duas estações, ou seja, inverno, de dezembro a maio e verão, de junho a novembro. Sua temperatura varia entre 25 e 33 graus. Suas festividades cívicas

são o Festejo de Santo Antônio, padroeiro da cidade, de 01 a 13 e Semana da Cultura, de 23 a 29 de junho. Sua população, em 2010, era de 14.288 habitantes.

Seus vultos históricos são os seguintes: Antonio Pereira Lopes, fundador do povoado que lhe deu origem; Durval Januário dos Santos, primeiro prefeito (nomeado pelo Governador Newton de Barros Bello); Antonio da Silva Rocha, primeiro prefeito eleito; Galdino Ribeiro, fundador da primeira capela da cidade, dedicada à Virgem da Conceição; Laonoa, a primeira parteira leiga; Georgina Joana de Oliveira (Janoca), a primeira professora do município e Edward Santos, renomado colaborador da educação santoantoense.

3-CLIMA

O clima em Santa Rita é tropical. O verão tem muito mais pluviosidade que o inverno. A classificação do clima é Aw segundo a Köppen e Geiger. A temperatura média anual é 27.0 °C. Pluviosidade média anual de 1600 mm.

4-ECONOMIA

A economia da cidade é de subsistência voltada para a agricultura, com plantação de arroz, mandioca e outros. O município é rico em recursos (hídricos, pecuária, agrícola,...) O principal produto do município é a farinha de mandioca.

5-LOCALIZAÇÃO

Localiza-se a uma latitude 04°51'50" sul e a uma longitude 44°21'17" oeste, estando a uma altitude de 110 metros. Sua população é de 14.528 habitantes. segundo estimativa do IBGE em 2016. Possui área de 770,9 km².

6-DADOS POPULACIONAIS

De acordo com os Resultados do último Censo de 2016, realizado pelo IBGE, a população do município de **Santo Antônio dos Lopes** tem cerca de 14.528 habitantes.

7-MÃO-DE-OBRA

A sede do município de **Santo Antônio dos Lopes** não dispõe de mão-de-obra qualificada na área de construção civil, porém para a execução das obras oriundas deste convênio, será necessário a contratação de trabalhadores de outras áreas como São Luís.

8-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Em **Santo Antônio dos Lopes** o comércio é pequeno e não fornece materiais para obras de saneamento, como tubos, conexões, etc. Para a execução das obras poucos materiais poderão ser adquiridos na sede do município. Para a execução desta obra 90% dos materiais deverão ser adquiridos em outras praças ou mesmo a capital São Luís.

9-FIRMAS DE ENGENHARIA

O município não dispõe de Firmas de Engenharia legalmente instaladas sendo, necessário contratá-las em outras praças mais desenvolvidas, ou mesmo a capital São Luís.

Lazaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG



10-ENERGIA ELÉTRICA

A sede do município, assim como no **Povoado Baixão Do Barbosa, Povoado Livramento E Povoado Mangueira**, são servidos por energia elétrica fornecida pela CEMAR, em baixa e alta tensão, trifásica, bifásica e monofásica de 220, 440 e 380 Volts.

11-CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Na sede do município, onde serão construídas as melhorias, já dispõe de Sistemas de Abastecimento de água, entretanto sem esgotamento sanitário.

ÁGUA - A sede de Município de **Santo Antônio dos Lopes** conta com sistema de distribuição d' água, gerenciado pela CAEMA, concessionária estadual, com taxa de cobertura em torno de 65%.

LIXO - Existe coleta de lixo na sede do Município que é feito por carroças e caçambas, entretanto ainda não dispõe de um local adequado para o tratamento adequado, o lixo é recolhido e depositado em um terreno fora do perímetro urbano.

ESGOTO - Não existe sistema de esgotamento sanitário na sede do Município, onde serão construídas as Melhorias Sanitárias na maioria das residências não existe o sistema de tratamento do esgoto e os dejetos humanos são expostos no solo contaminado-os e quando das chuvas, são carreados para o leito dos mananciais superficiais ou até mesmo para os poços sem proteção sanitária, dos quais a população utiliza para o consumo diário. Este hábito tem gerado uma série de doenças entéricas de transmissão hídrica como diarreias infecciosas, que atingem principalmente as crianças.

12-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

No município de **Santo Antônio dos Lopes**, a agricultura é utilizada apenas como subsistência. A farinha de mandioca é produto de exportação do município. O comércio é considerado de pequeno porte, pois ainda depende de alguns municípios vizinhos mais desenvolvidos, ou mesmo a capital São Luís.

13-SITUAÇÃO CULTURAL

Assim como o resto do Maranhão, a cultura de **Santo Antônio dos Lopes** é muito rica e é expressiva em todas as épocas do ano, chegando ao apogeu no mês de junho quando o arraial mais famoso da região abre suas portas apresentando as danças típicas da cidade e dos povoados que compõe o município. Destacam-se as danças de bumba-meu-boi, as quadrilhas juninas, tambor de crioula, dança da mangaba, cacuriá, carimbó, dentre outras manifestações culturais importantes. Os terreiros de Mina, Candomblé e Umbanda se espalham em todo o município e faz parte da cultura local.

14-SITUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

O município dispõe para atendimento de sua população de 01 Hospital, existe Postos de Saúde em funcionamento assim como conta com equipes do PSF. Os casos mais graves de saúde são encaminhados para os municípios vizinhos de maior porte, ou mesmo a capital São Luís.

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

SISTEMA PROPOSTO



01-INTRODUÇÃO

Em função das precárias situações sanitárias principalmente da zona rural e da periferia da zona urbana da sede do município, a incidência de doenças parasitárias, que acometem principalmente as famílias menos favorecidas, é bastante elevada, o que vem onerando consideravelmente o custo com tratamento da saúde pública. Esta situação tem contribuído decisivamente com o baixo nível de qualidade de vida das pessoas e estender as ações de saneamento básico intradomicílio torna-se, portanto, uma poderosa arma na busca de melhores níveis de saúde e de vida para o homem, considerando o poder de interferência desta ação na mudança do quadro epidemiológico do município e a sua contribuição para a proteção e preservação do meio ambiente.

02-OBJETIVO

A realização deste projeto tem o objetivo, ao evitar a contaminação do solo, do homem e das águas de abastecimento e contribuir decisivamente com a prevenção de uma série de doenças como Febre Tifóide e Para tifóide, Disenteria Bacilar, Cólera, Gastrenterite aguda e diarreias, Hepatite A e B, e Disenteria amebiana, e conseqüentemente, aumentar as vidas médias do homem, proporcionando-lhe melhores condições de sobrevivência.

03-PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Considerando que a qualidade da saúde pública depende fundamentalmente da saúde preventiva, e que a falta de saneamento gera incidências elevadas de doenças que poderiam ser evitadas. O município de **Santo Antônio dos Lopes**, pleiteia construir **105** (cento e cinco) Melhorias Sanitárias Domiciliares, que serão compostas por: Banheiro com reservatório elevado de 310 litros, chuveiro, lavatório e vaso sanitário; Tanque Séptico e Sumidouro beneficiando diretamente **371** habitantes em sua grande maioria de baixa renda.

A solução adotada para este projeto, que tem como proposta dar destinação adequada aos dejetos humanos, permitira um tratamento primário do esgoto domiciliar, para em seguida após o tratamento anaeróbico o líquido convergir para um sumidouro, onde será absorvido pelo solo e que o solo possui um bom nível de absorção

A execução deste projeto possibilitará ao município um melhor controle da situação sanitária existente, possibilitando desta forma melhores condições de vida à população rural.

04-JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Os elevados custos da implantação de um sistema público e coletivo de esgotamento sanitário e os constantes problemas causados pela falta de um destino adequado dos dejetos humanos neste município levaram-nos a propor a solução individual de esgotamento sanitário, através da implantação de privadas higiênicas com fossa séptica, que além de eficiente, possui um baixo custo se relacionado à solução coletiva.

05-ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do projeto deverá seguir rigorosamente suas especificações, em uma única etapa, abrangendo a construção dos abrigos, construção do tanque séptico, construção do sumidouro e instalações hidro-sanitárias. A construção devera ser executada em duas etapas obedecendo ao cronograma de desembolso, sendo que cada etapa deverá ter seu percentual de obra

Lazaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

concluída integralmente, para poder iniciar a etapa subsequente até a conclusão final da obra definitivamente, ou seja, 100%.


06-CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO

O custo de implantação deste projeto está orçado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), está prevista a participação da União com recursos oriundos de Emenda Parlamentar (Funasa). Nos custos estão incluídos os seguintes insumos: materiais, mão de obra, impostos, encargos sociais e BDI de 25 %.

Durante a construção, a obra será supervisionada por técnicos da secretaria de infraestrutura da Prefeitura Municipal e acompanhada através de fiscalização periódica de técnicos da Funasa-MA.




Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

ATUAÇÃO
1º PROC
Fl. 65

Servidor Responsável



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ nº 06.172.720/0001-10

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 105 MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES, CONJUNTO SANITÁRIO (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

APRESENTAÇÃO:

O presente projeto tem por objetivo a construção de melhorias sanitárias domiciliares, no município de **Santo Antônio dos Lopes**, visando a dotar as residências com este tipo de melhoria, uma vez que a grande maioria das residências ainda estão desprovidas de soluções adequadas para o destino final e tratamento dos dejetos sanitário domiciliares.

Não receberão as melhorias, as residências que já tenham o benefício e a construção das melhorias, devera obedecer fielmente a Lista de beneficiário integrante do processo.

A cada item da Planilha Orçamentária corresponde um item das Especificações Técnicas.

OBJETIVO:

Estas especificações técnicas visam estabelecer condições imprescindíveis ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à construção de módulos sanitários, a serem construídos no município.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

As Melhorias Sanitárias são compostas de **conjunto sanitário (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada**. Para sua implantação é necessário que a residência disponha de sistema de abastecimento de água e também de terreno que possibilite a construção.

O sumidouro deve ser construído em locais onde não haja a possibilidade de contaminação do lençol freático, não sendo permitida sua construção em locais sujeitos às inundações.

Lazaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312/D - MG

A fim de evitar a contaminação dos poços e fontes de abastecimento de água, será adotada uma distância mínima de segurança, estimada em 40 metros. Em lugares impróprios para sua construção, deverão ser estudadas outras alternativas.

O banheiro poderá ser encostado (aproveitar a parede existente) ao imóvel existente desde que seja de alvenaria de tijolos. Nestes casos os itens que não forem executados, serão posteriormente, (quando da fiscalização realizada por técnicos da Funasa) somados e transformados em melhorias nos imóveis que deixaram de ser beneficiados.

Este Projeto Técnico é complementado pelas Planilhas Orçamentárias e Detalhes Gráficos de arquitetura, estrutural e instalações hidro-sanitárias.

MATERIAIS:

Todos os materiais e serviços a serem empregados na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente às especificações das Normas Técnicas. Os materiais empregados em desacordo com as especificações serão impugnados.

MÃO-DE-OBRA:

Caberá ao órgão executor a responsabilidade de contratar mão-de-obra de boa qualidade e manter em serviço, permanentemente, uma equipe de operários e encarregado de modo a assegurar o bom andamento da obra.

1.0-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONJUNTO SANITÁRIO

1.1-SERVIÇOS PRELIMINARES:

Nesta etapa será instalada a placa de identificação da obra medindo 3x2 mts, em local bem visível nos povoados. A placa terá as dimensões e o padrão da Funasa (ver modelo de placa no site da funasa).

2.0-FUNDAÇÕES:

2.1-A locação dos módulos sanitários será simples, sem gabarito de madeira, preferencialmente executadas, de forma a possibilitar uma futura interligação com o domicílio existente, visando o conforto dos usuários e a funcionalidade do projeto, de forma que não traga transtornos ou dificuldades às possíveis ampliações da residência no futuro. O banheiro poderá ser encostada (aproveitar a parede existente) ao imóvel existente desde que seja de alvenaria de tijolos. Nestes casos os itens que não forem executados, serão posteriormente somados e transformados em melhorias nos imóveis que deixaram de ser beneficiados.

2.2-A escavação será manual com a seção das valas de (0,30x0,30)m, devendo apresentar as faces laterais alinhadas e aprumadas, seguindo o gabarito de locação.

2.3-O alicerce, com seção de 30cmx30cm, será executado em pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:6, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do terreno.

2.4-O baldrame será executado com seção de 20cmx20cm, em pedra bruta, ou pedra de mão, de boa resistência e assentada em argamassa mista no traço 1:6 (cimento e areia



Lazaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

média lavada), observando-se itens como alinhamento, esquadrejamento, nivelamento e verticalidade.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 68

Responsável

3.0-ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

3.1-A alvenaria será em tijolo cerâmico de furos (10x20x20) cm, espessura de 10cm, com perfeita amarração, alinhamento, esquadrejamento e verticalidade perfeita. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:6 cimento e areia média lavada, com o pé direito de (ver projeto arquitetônico)

3.2-Nas aberturas para ventilação e iluminação serão colocados combogó cerâmico, ou de cimento, nas dimensões (40x40x7)cm. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:6 cimento e areia média lavada

4.0-PAVIMENTAÇÃO:

4.1-O aterro será executado com material proveniente da escavação do alicerce e será apilado manualmente com soquete de 20 kg, em camadas de 20cm, no máximo, com adicionamento de água, caso seja necessário, a fim de dar mais consistência à compactação, tomando-se o cuidado de não saturar o terreno.

4.2-Com relação ao contrapiso, sua execução será em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), com espessura de 3cm, bem sarrafeado à régua, na área do chuveiro o nível do piso será rebaixado em 1,5cm em relação ao piso do banheiro, que deverá ficar no mínimo 5cm acima do nível da calçada. **NOTA:** na execução do contra piso, deverá existir uma declividade no sentido da caixa de inspeção, a fim de que o escoamento seja rápido e não permita acúmulo de água na superfície do piso quando pronto. O mesmo receberá revestimento em cerâmica anti-derrapante.

5.0-COBERTURA:

5.1-A estrutura de madeira será executada com frechais e caibros de 5cmx6cm, dispostos a cada 50cm e ripas de 1,5cmx5cm, todos em madeira-de-lei, prevendo beirais laterais e de fachada com 40cm de extensão.

5.2-O telhamento será com telha cerâmica tipo canal, assentada com observância dos alinhamentos longitudinal e transversal, prevendo-se o emboçamento das últimas fiadas laterais e do beiral da fachada principal, bem como o encaixamento da primeira fiada da parte mais alta, junto às paredes de sustentação do reservatório e do ponto de ultrapassagem da coluna de ventilação na telha.

6.0-REVESTIMENTO:

6.1-As paredes internas e externas terão chapisco grosso que terá espessura máxima de 0,5cm com traço de 1:3 (cimento e areia média lavada), apresentando a textura vertical adequada para receber o revestimento nas paredes com argamassa de cimento e areia lavada média, traço 1:3.

6.2-Camada regularizadora será executada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 1,5cm. Os serviços deverão apresentar verticalidade e alinhamento perfeitos e serem executados nas paredes que receberão o revestimento com cerâmica.

6.3-O reboco paulista em paredes será executado com argamassa de cimento e areia média lavada e peneirada traço 1:6, na espessura de 1,5cm apresentando alinhamento e verticalidade perfeitos.

Lazaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

6.4-Aquisição e instalação de revestimento para parede tipo cerâmica (a mesma do piso) de cor clara, com dimensões de 0,20x0,20m. PEI-4, assentada com argamassa pré-fabricada indicada para cada tipo de ambiente seco e molhado, deverá ser utilizado separador para garantir o alinhamento vertical e horizontal em relação ao piso. **NOTA.** o revestimento será aplicado em toda área das paredes internas até a altura (1.60m).

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 69
Servidor Responsável

7.0-CALÇADA DE PROTEÇÃO DO ABRIGO:

7.1-A escavação será manual com a seção das valas de (0,30x0,30)m, devendo apresentar as faces laterais alinhadas e aprumadas, seguindo o gabarito de locação.

7.2-O alicerce, com seção de 30cmx30cm, será executado em pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:5, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do terreno.

7.3-O aterro, em material proveniente da escavação, será apiloado manualmente com soquete de 20 kg, em camadas de 20cm, no máximo, com adicionamento de água, caso seja necessário, a fim de dar mais consistência à compactação, tomando-se o cuidado de não saturar o terreno.

7.4-Com relação ao contrapiso, sua execução será em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), com espessura de 3cm, bem sarrafeado à régua, de modo que o nível fique abaixo do piso restante do abrigo, em mais ou menos 3cm.

7.5-O piso cimentado deverá ser executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, com 1,5cm de espessura, devidamente desempenado, devendo apresentar um leve caimento no sentido das bordas.

8.0-ESQUADRIA DE MADEIRA:

8.1-A porta será em madeira-de-lei, tipo almofada, nas dimensões do projeto (0,60x2,10)m, devendo ser dotada de 02 (duas) dobradiças metálicas 3x3", incluindo parafusos e 02 (dois) e uma fechadura, Será assentada em caixilho. O caixilho, por sua vez, será fixado à parede com a utilização de 12 (doze) pregos de 3"x9", com argamassa (cimento e areia lavada média), traço 1:3.

9.0 - SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO E VIGA SOBRE A PORTA:

9.1 - A laje de apoio do reservatório, deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 7cm, traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, a ferragem, será tipo CA-60, a cada 8cm, nos dois sentidos. A laje deverá ter a superfície superior e inferior lisas e deverá ter perfeito acabamento da laje com a parede.

9.2 - Para o fechamento da parte superior vão de porta, deverá ser previsto uma viga de concreto armado 10x10x90cm. traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1) Com ferro de aço CA-60, diâmetro 4.2mm.

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

10.1 - O Ramal de interligação de água ao módulo sanitário será em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo escavação e reaterro.

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

10.2 - Os Pontos de água fria serão embutidos na alvenaria e serão executado com tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20mm.

10.3 - O reservatório será de polietileno, com capacidade para 310 litros, deverá ser montado sobre a laje de apóio, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bóia, registros e conexões em PVC de 1/2".

10.4 - O chuveiro e o registro de pressão serão de PVC rígido, devendo o chuveiro ficar instalado na altura de 2,10m e o registro será instalado a uma altura de 1,00m do piso acabado.

11.0 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

11.1 - O ponto de esgoto para o lavatório será embutido na alvenaria e será executada com tubos e conexões de PVC rígido 40mm, inclusive interligação à caixa sifonada.

11.2 - O ponto de esgoto para o vaso sanitário será embutido no piso e será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável DN 100mm, inclusive ligação para o tanque séptico e deste ao sumidouro.

11.3 - A coluna de ventilação será com DN 40mm, e será embutido na alvenaria, com tubo e conexões de PVC, inclusive interligação ao esgoto primário DN 100mm. O tubo da coluna de ventilação deverá ultrapassar em 0,30m. Na parte superior da telha após a ultrapassagem do tubo da coluna de ventilação, deverá ser encaixado com argamassa de cimento e areia lavada, para não permitir a passagem de água da chuva.

11.4 - A caixa sifonada será em PVC com grelha quadrada medindo (100x100x40mm), inclusive interligação à caixa de inspeção.

12.0 - ESPECIFICAÇÕES DA CAIXA DE INSPEÇÃO:

12.1 - A locação será simples sem gabarito de madeira e terão dimensões internas de (40x40xh=variável)cm, devendo ficar colada a calçada do abrigo e a 1,50m do tanque séptico. Dependendo da topografia do terreno, sua altura pode ser menor. O fundo da caixa deverá coincidir com a cota inferior dos de tubos de entrada e de saída, sendo dado o acabamento no reboco em forma de canaleta ou boleamento entre os dois tubos e das paredes no interior da caixa de inspeção.

12.2 - A escavação da cx. de inspeção será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução das paredes de tijolos, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

12.3 - As paredes da caixa de inspeção serão executadas em tijolo cerâmico de 6 furos (10x20x20)cm, com espessura de 10cm, com perfeita amarração, esquadro e prumo. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:8 (cimento e areia lavada média).

12.4 - Antes da aplicação do chapisco, todos os espaços vazios ou brocas existentes na argamassa de assentamento dos tijolos deverão ser eliminados. As paredes internas serão chapiscadas com argamassa de cimento no traço 1:3 (cimento e areia lavada média).

12.5 - O reboco interno das paredes será em argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:4, de modo que, após o seu desempenho com desempenadeira de madeira, deverá ser utilizada uma desempenadeira de aço, para dar o acabamento final, eliminando os grãos de areia soltos, a fim de garantir a impermeabilização da caixa de inspeção.

Lazaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

ATA
1º PROC
Fl. 70
Serviço Responsável

12.6 - A laje de tampa da caixa de inspeção deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 3cm, traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita n.º 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto. O vergalhão de ferro será tipo CA-60 ϕ 4,2mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

12.7 - O contrapiso será executado em concreto simples, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), ou tipo matacoado, com pedra preta quebrada e argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:6), com 7cm de espessura, devendo ficar nivelado em todos os sentidos, sendo que, antes, o terreno deverá ser bem apiloado com soquete de 20kg.

12.8 - O piso da caixa de inspeção será executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, com 3cm de espessura, devidamente desempenado, a fim de proporcionar uma superfície impermeabilizada, com textura de boa qualidade.

O revestimento do fundo da caixa será executado de modo que, entre as extremidades dos tubos de entrada e de saída, ficará em forma de canaleta, a fim de facilitar o escoamento dos esgotos, na direção do tanque séptico, uma vez que a caixa deverá permanecer sempre seca.

12.9 - A caixa de inspeção será interligado ao tanque séptico com tubulação de PVC rígido soldável para esgoto de 100mm, com caimento mínimo de 2%, no sentido do tanque séptico.

12.10 - Depois de construída a caixa de inspeção, deverá ser procedida o reaterro dos espaços vazios entre as paredes da caixa e o terreno, apiloado manualmente, com o material proveniente da escavação.

13.0 - LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:

13.1 - O vaso sanitário será de louça branca e deverá ser assentado sobre argamassa de cimento e areia no traço 1:4, devendo ser fixado com parafusos cromados; será complementado com assento sanitário plástico também branco e sua interligação ao tubo de descarga dar-se-á através de bolsa de vedação de borracha, ou com espude.

13.2 - A caixa de descarga plástica, tipo de sobrepor (externa), deverá ser montada e fixada à parede conforme orientação do fabricante, mantendo-se perfeitamente nivelada; sua altura de montagem será de acordo com o comprimento do tubo de descarga e adequada ao ponto de alimentação, cuja altura é de, mais ou menos, 1,80m. O tubo de descarga será fixado à parede por braçadeiras, fixadas com parafusos e buchas N.º 8,

13.3 - O lavatório será de louça média sem cores definidas e sem coluna, deverá ser fixado à parede com grampos ou parafusos galvanizados com bucha, complementado com torneira plástica, sua altura de montagem será de 90cm, adequada ao ponto de alimentação.

14.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

14.1 - O banheiro terá dois pontos de instalação elétrica, incluindo um interruptor embutido na parede a 1.20m do piso acabado e um ponto de luz pendente no madeiramento da cobertura e será alimentado através da instalação existente no imóvel, com fio de cobre de 1,5mm², O ponto de luz terá lâmpada incandescente de 60w instalado em bocal adequado e o interruptor simples será instalado em cx plástica de 4x4", obedecendo às normas da ABNT.

15.0-PINTURA:

15.1 - O abrigo receberá pintura com tinta mineral solúvel em água, em 02 (duas) demãos, em paredes internas e externas, em toda a sua extensão, sendo que antes, as paredes

Luiz Fernando Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

deverão ser lixadas com lixa média, a fim de eliminar possíveis irregularidades existentes no reboco.

15.2 - A porta e os caixilhos, depois de lixados com lixa média, terão pintura a óleo (ou esmalte sintético), sem massa, em 02 (duas) demãos. Entre a primeira e a segunda demão, deverão ser também lixadas com lixa fina.

1.0 - TANQUE SÉPTICO:

1.1 - Para o destino final dos esgotos, deverá ser construído, a uma distância mínima de 1,50m da caixa de inspeção, um tanque séptico, nas dimensões definidas no projeto arquitetônico, que funcionará como unidade de tratamento primário do esgoto.

1.2 - A locação será simples sem gabarito de madeira e valem as mesmas especificações do item 1.1.

1.3 - A escavação do tanque séptico será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução do contrapiso e das paredes de tijolo, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

1.4 - O alicerce terá seção de 30cmx30cm, será executado com pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:5, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do solo.

1.5 - A alv. será em tijolo cerâmico de furos (10x20x20) cm, esp. de 10cm, com perfeita amarração, alinhamento, esquadrejamento e verticalidade perfeita. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:8 cimento e areia, com o pé direito de (ver projeto arquitetônico).

1.6 - As paredes internas e externas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia lavada média, traço 1:3.

1.7 - O reboco interno das paredes será tipo paulista, e=2cm, com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:4, de modo que, após o seu desempenho com desempenadeira de madeira, deverá ser utilizada uma desempenadeira de aço, para dar o acabamento final, eliminando os grãos de areia soltos, a fim de garantir a impermeabilização do mesmo.

1.8 - A laje de tampa do tanque séptico deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 5cm, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita Nº 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, sendo prevista uma laje como tampa removível, destinada à manutenção do tanque séptico. Com relação ao vergalhão de ferro, será tipo CA-60, ϕ 5,0mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

1.9 - O contrapiso será executado em concreto simples, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), (ou tipo matacoado, com pedra preta quebrada e argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:6), com 7cm de espessura, devendo ficar nivelado em todos os sentidos, sendo que, antes, o terreno deverá ser bem apiloado com soquete de 20kg.

1.10 - O piso cimentado será executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, 3cm de espessura, devidamente desempenado, de modo que, ao final, deverá ser criteriosamente acabado com desempenadeira de aço, eliminando grãos de areia soltos, a fim de proporcionar uma superfície impermeabilizada, com textura de boa qualidade.

1.11 - O tanque séptico será interligado ao sumidouro com tubulação de PVC rígido soldável para esgoto de 100mm, com caimento mínimo de 2%, no sentido do sumidouro.

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

1.12 - Depois de construído o tanque séptico, deverá ser executado o reaterro dos espaços vazios entre as suas paredes e o perfil do terreno escavado, com apiloamento manual dos espaços vazios utilizando o material proveniente da escavação.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 73

Responsável

2.0-SUMIDOURO:

2.1 - A locação será simples sem gabarito de madeira. De seção circular, a geratriz externa da parede do sumidouro, deve ficar localizada a 1,50m de distância do tanque séptico. Antes da locação do sumidouro deverá ser verificado o nível do lençol freático, que não deverá interferir na profundidade prevista. Em caso de impossibilidade da execução de acordo com o projeto, a contratada deverá consultar a FUNASA para apresentar alternativa de destino final dos efluentes.

2.2 - A escavação do tanque séptico será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução das paredes de tijolos, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

2.3 - O sumidouro será construído a uma distância mínima de 1,50m do tanque séptico, em cota inferior ou igual ao terreno, e em sua vedação será em tijolos cerâmicos de 6 furos (10x20x20cm). O assentamento será com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 cimento e areia média lavada. As paredes do sumidouro deverão ser executados conforme detalhe constante no projeto técnico, devendo na parte superior (até 50cm da borda superior) os tijolos estarem justapostos e após os 50 cm. Os tijolos deverão ser montados deitados, de tal forma que os orifícios dos tijolos possibilitem a distribuição dos efluentes líquidos no solo.

2.4 - A laje de tampa do sumidouro deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 5cm, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita 1 ou seixo rolado lavado), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, Com relação ao vergalhão de ferro, será tipo CA-60, ϕ 5,0mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

2.5 - Após a construção do sumidouro, deverá ser procedido o reaterro dos espaços vazios entre sua parede e o perfil do terreno escavado, apiloado manualmente, com material proveniente da escavação.

2.6 - Finalmente, dentro do sumidouro, será executada uma camada de pedra preta britada Nº 4 (ou seixo rolado lavado), com altura de 30cm, bem espalhada, destinada a evitar a colmatagem do solo.

3.0-PIA DE COZINHA

3.1 - Será instalado uma pia de cozinha em aço inox 1.20 x 0,55 cm e assentada em dois suportes executados em alvenaria devidamente rebocado, pintado na parte externa do abrigo onde também será dotado de uma torneira apropriada para pia e terá proteção em cerâmica de 1.20 x 0,80 cm.

4.0-TANQUE DE LAVAR ROUPAS

4.1 - Será instalado um tanque de lavar roupas com uma cuba e um esfregador 1.40 x 0,55 cm e assentada em dois suportes executados em alvenaria devidamente rebocado, pintado na parte externa do abrigo onde também será dotado de uma torneira e terá proteção em cerâmica de 1.20 x 0,80 cm.

5.0-RESERVATÓRIOS DE 310 LITROS

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

5.1 - O reservatório será de polietileno, com capacidade para 310 litros, deverá ser montado sobre a laje de apoio, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bóia, registros e conexões em PVC de 1/2".

6.0-FILTRO DOMÉSTICO

6.1 - Será entregue em cada domicilio (conforme lista anexa), um filtro cerâmico em tamanho médio ou grande acompanhado de 2 ou 3 velas e torneira para filtro.

7.0 - CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA

7.1 - Será instalado 01 caixa de gordura com tampa em PVC para receber as águas da pia de cozinha a qual será interligada através de tubos de esgoto de 50 mm ao sumidouro.

LIMPEZA FINAL OBRA:

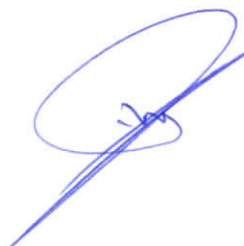
Após a conclusão da obra, deverá ser executada uma limpeza completa, com a remoção de entulho e de resíduos de pintura. As louças e ferragens deverão estar limpas, deixando a melhoria Sanitária em perfeitas condições de uso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A execução das Melhorias Sanitárias deverá obedecer ao PROJETO TÉCNICO, observadas as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

Quaisquer alterações de natureza técnica, quando necessária, deverá ser submetida à análise e aprovação do órgão financiador.

Estas Especificações Técnicas complementam os Detalhes Gráficos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-financeiro, existentes no Projeto Técnico.




Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO NOVEMBRO/2020

ENC.SOCIAIS: 87,61%

BDI: 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO (R\$)		
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL
1.0	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIACOM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA						
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m²	6,38	99059	33,26	41,58	265,28
1.1.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	0,67	93358	48,10	60,13	40,29
							305,57
1.2	FUNDAÇÕES						
1.2.1	Alicerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x30)cm	m³	0,58	101166	418,72	523,40	303,57
1.2.2	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furos	m³	0,29	101166	418,72	523,40	151,79
							455,36
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
1.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	m²	16,15	87507	56,80	71,00	1.146,65
1.3.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,25	101161	151,90	189,88	47,47
							1.194,12
1.4	PAVIMENTAÇÃO						
1.4.1	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	1,98	95241	19,52	24,40	48,31
1.4.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m². AF 06/2014	m²	3,22	87246	52,32	65,40	210,59
							258,90
1.5	COBERTURA						
1.5.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m²	5,46	92539	47,94	59,93	327,22
1.5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	5,46	94201	29,79	37,24	203,33
							530,55
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES						
1.6.1	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60	87871	12,20	15,25	405,65
1.6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	26,60	87536	22,58	28,23	750,92
1.6.3	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60	87543	19,39	24,24	644,78
1.6.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	11,80	87269	49,47	61,84	729,71
							2.531,06
1.7	CALÇADA						
1.7.1	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	0,12	93358	48,10	60,13	7,22
1.7.2	Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	m³	0,35	101165	640,14	800,18	280,06
1.7.3	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	0,33	96995	29,16	36,45	12,03
1.7.4	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	1,64	95241	19,52	24,40	40,02
1.7.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	2,46	98681	23,07	28,84	70,95
							410,28
1.8	ESQUADRIA DE MADEIRA						
1.8.1	Porta em madeira de lei, tipo almofada (0,60x2,10)m, esp = 3cm incluindo caixa, dobradiças e fechadura	unid	1,00	91295	270,64	338,30	338,30
							338,30
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO						
1.9.1	Laje de concreto armado 1:3:4(cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	m³	0,03	95954	1.595,19	1993,99	59,82
							59,82
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
1.10.1	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros	unid	1,00	89957	87,21	109,01	109,01
1.10.2	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	unid	1,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	38,82	48,53	48,53
1.10.3	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	unid	1,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	38,82	48,53	48,53
1.10.4	Torneira para lavatório em pvc	unid	1,00	SINAPI INSUMOS - 7604	12,62	15,78	15,78

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL. 75
Evidenciado em 10/11/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO NOVEMBRO/2020

ENC.SOCIAIS: 87,61%

BDI: 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO (R\$)			
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL	
1.10.5	Chuveiro comum em plástico branco, com cano	unid	1,00	SINAPI INSUMOS - 1368	61,20	76,50	76,50	
1.10.6	Registro de pressão bruto	unid	1,00	89349	20,40	25,50	25,50	
1.10.7	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro	unid	1,00	89957	87,21	109,01	109,01	
SUB-TOTAL								432,86
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
1.11.1	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, interligação à caixa sifonada	unid	1,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	71,34	89,18	89,18	
1.11.2	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 100 mm, inclusive, coluna de ventilação, ligação para o tanque séptico e deste para o sumidouro e conexões	unid	1,00	89957	87,21	109,01	109,01	
1.11.3	Caixa sifonada com grelha, em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção	unid	1,00	89707	21,02	26,28	26,28	
1.11.4	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	unid	1,00	97897	446,66	558,33	558,33	
SUB-TOTAL								782,80
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS							
1.12.1	Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	unid	1,00	95469	165,31	206,64	206,64	
1.12.2	Caixa de descarga plástica de sobrepor (externa), com tubo de descarga e engate flexível	unid	1,00	SINAPI INSUMOS - 1030	28,00	35,00	35,00	
1.12.3	Lavatório louça branco suspenso 29,5x39cm ou equivalente padrão popular- fornecimento e instalação	unid	1,00	86904	107,17	133,96	133,96	
SUB-TOTAL								375,60
1.13	INSTALAÇÃO ELETRICA							
1.13.1	Ponto de Luz	unid	1,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	68,90	86,13	86,13	
SUB-TOTAL								86,13
1.14	PINTURAS							
1.14.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	22,10	88487	8,84	11,05	244,21	
1.14.2	Pintura a óleo, duas demãos	m²	3,15	79464	14,71	18,39	57,93	
SUB-TOTAL								302,14
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO							
1.15.1	Locação convencional de obra	m²	0,42	99059	33,26	41,58	17,46	
1.15.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	0,17	93358	48,10	60,13	10,22	
1.15.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	m²	0,72	87507	56,80	71,00	51,12	
1.15.4	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0,72	87871	12,20	15,25	10,98	
1.15.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	0,72	87536	22,58	28,23	20,33	
1.15.6	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	0,72	87543	20,39	25,49	18,35	
1.15.7	Laje de concreto armado pré-moldada de (0,50x0,50)m, com ferro CA60 de 4.6mm.	m³	0,01	95954	1.595,19	1993,99	19,94	
1.15.8	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	0,16	95241	19,52	24,40	3,90	
1.15.9	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0,16	98681	23,07	28,84	4,61	
1.15.10	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	0,17	96995	29,16	36,45	6,20	
SUB-TOTAL DO ITEM CAIXA DE INSPEÇÃO								163,11
TOTAL DO ITEM BANHEIRO								8.226,60
2.0	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO							
2.1	Aquisição e Instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2"	und.	1,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	232,25	290,31	290,31	
TOTAL DO ITEM RESERVATÓRIO								290,31
3.0	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES							
3.1	Locação convencional de obra	m²	2,99	99059	33,26	41,58	124,32	
3.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	4,93	93358	48,10	60,13	296,44	

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 76
Responsável

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO NOVEMBRO/2020

ENC.SOCIAIS: 87,61%

BDI: 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO (R\$)		
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL
3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	m²	9,90	87507	56,80	71,00	702,90
3.4	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	9,90	87871	12,20	15,25	150,98
3.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	9,90	87536	22,58	28,23	279,48
3.6	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	9,90	87543	20,39	25,49	252,35
3.7	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	m³	0,15	95954	1.595,19	1993,99	299,10
3.8	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	2,00	95241	19,52	24,40	48,80
3.9	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	2,00	98681	23,07	28,84	57,68
3.10	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	unid	2,00	89714	35,33	44,16	88,32
3.11	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	0,15	96995	29,16	36,45	5,47
TOTAL DO ITEM FOSSA SÉPTICA							2.305,84
4.0	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES						
4.1	Locação convencional de obra	m²	1,13	99059	33,26	41,58	46,99
4.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	2,26	93358	48,10	60,13	135,89
4.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	m²	6,28	87507	56,80	71,00	445,88
4.4	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	m³	0,05	95957	1595,19	1993,99	99,70
4.5	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	unid	2,00	89714	35,33	44,16	88,32
4.6	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	0,07	96995	29,16	36,45	2,55
4.7	Leito filtrante - fornecimento e enchimento com brita nº4	m³	0,23	73873/002	137,84	172,30	39,63
TOTAL DO ITEM SUMIDOURO.....							858,96
5.0	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICILIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO						
5.1	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de tres velas e torneira propria para filtro	unid	1,00	PESQUISA DE MERCADO	186,00	232,50	232,50
TOTAL DO ITEM FILTRO COMUM DE BARRO.....							232,50
6.0	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES						
6.1	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,32	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	68,45	85,56	284,06
6.2	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	3,32	87872	11,74	14,68	48,74
6.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces Internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	3,32	87550	15,46	19,33	64,18
6.4	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	3,32	87543	20,39	25,49	84,63
6.5	Pia aço inoxidavel 130x0,60 cm com 1 cuba	und	1,00	SINAPI INSUMOS - 1746	175,60	219,50	219,50
6.6	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	und	1,00	SINAPI INSUMOS - 11822	26,21	32,76	32,76
6.7	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	und	2,00	89358	4,53	5,66	11,32
6.8	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	und	1,00	SINAPI INSUMOS - 6149	11,84	14,80	14,80
6.9	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00	89724	6,32	7,90	15,80
6.10	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	m	12,00	89448	10,99	13,74	164,88
6.11	Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm (NBR-5648)	m	6,00	89355	11,44	14,30	85,80
6.12	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00	89371	3,43	4,29	4,29
6.13	Válvula em plastico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/saida lisa 40mm p/ tanque	und	1,00	86879	5,03	6,29	6,29
6.14	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	0,56	87269	50,47	63,09	35,33
TOTAL DO ITEM PIA DE COZINHA.....							1.072,38
7.0	INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES						
7.1	Tanque monobloco de granitina ou marmorite. modelo popular com 1 esfregador	unid	1,00	86876	155,79	194,74	194,74
7.2	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,32	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	68,45	85,56	284,06

Lázaro Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA - 058312 / D - MG

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 77
Responsável

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO NOVEMBRO/2020

ENC.SOCIAIS: 87,61%

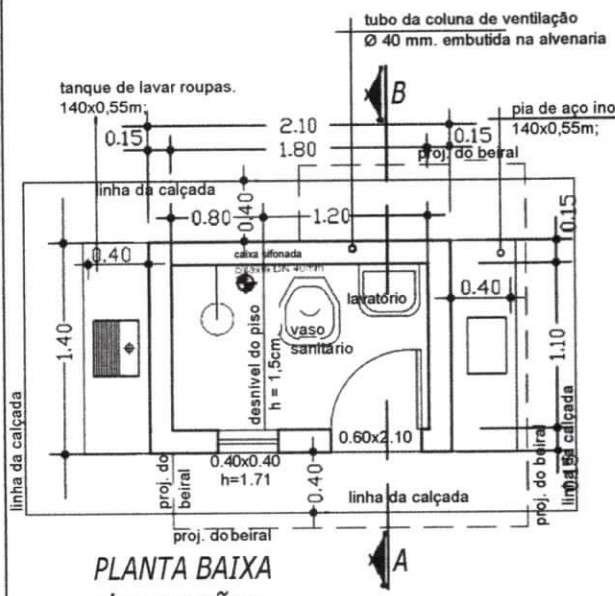
BDI: 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO (R\$)		
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL
7.3	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	3,32	87871	12,20	15,25	50,63
7.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	3,32	87536	22,58	28,23	93,72
7.5	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	3,32	87543	20,39	25,49	84,63
7.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	3,32	88487	8,84	11,05	36,69
7.7	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	und	1,00	SINAPI INSUMOS - 11822	26,21	32,76	32,76
7.8	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	und	2,00	89358	4,53	5,66	11,32
7.9	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	und	1,00	SINAPI INSUMOS - 6149	11,84	14,80	14,80
7.10	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00	89724	6,32	7,90	15,80
7.11	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou águas pluviais prediais DN 40mm	m	6,00	89448	10,99	13,74	82,44
7.12	Tubo de PVC soldável, DN = 20mm(NBR-5648)	m	6,00	89355	11,44	14,30	85,80
7.13	Luva PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00	89371	3,43	4,29	4,29
7.14	Válvula em plástico branco 1.1/2" x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque	und	1,00	86879	5,03	6,29	6,29
7.15	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	0,56	87269	50,47	63,09	35,34
TOTAL DO ITEM TANQUE DE LAVAR ROUPAS....							1.033,31
8.0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INTALAÇÕES SANITÁRIAS						
8.1	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	1,00	98102	153,44	191,80	191,80
TOTAL DO ITEM DA CAIXA DE GORDURA....							191,80
TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD COM BDI (25,00%)							14.211,70
TOTAL DE UNIDADES DE MSD'S COM BDI			105,00	unidades			1.492.228,50
9.0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA						
9.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	18,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	345,40	431,75	7.771,50
TOTAL DA PLACA COM BDI (25,00%)							7.771,50
TOTAL GERAL (MSD'S + PLACA)							1.500.000,00

Lázaro Fernandes Pestana
Lázaro Fernandes Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA - 058312 / D - MG

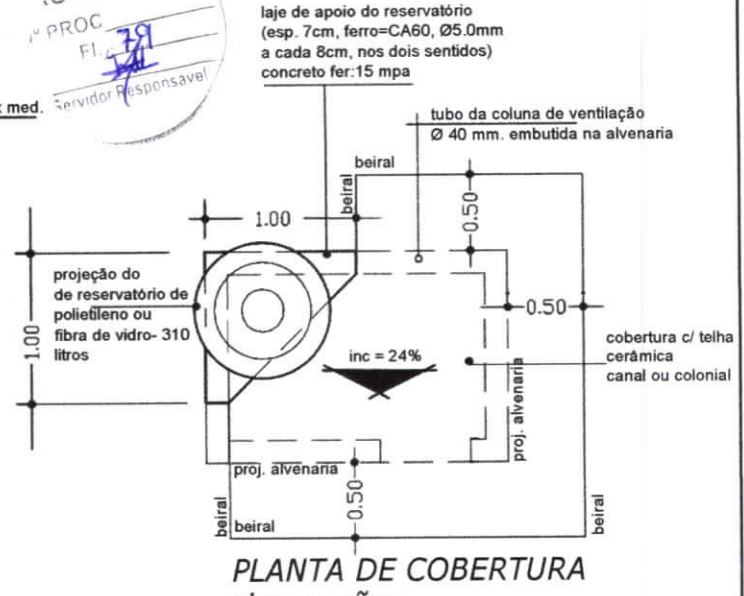
AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fl. 78
 Servidor Responsável _____

REGISTRO
 Nº PROC
 FL. 39
 Servidor Responsável



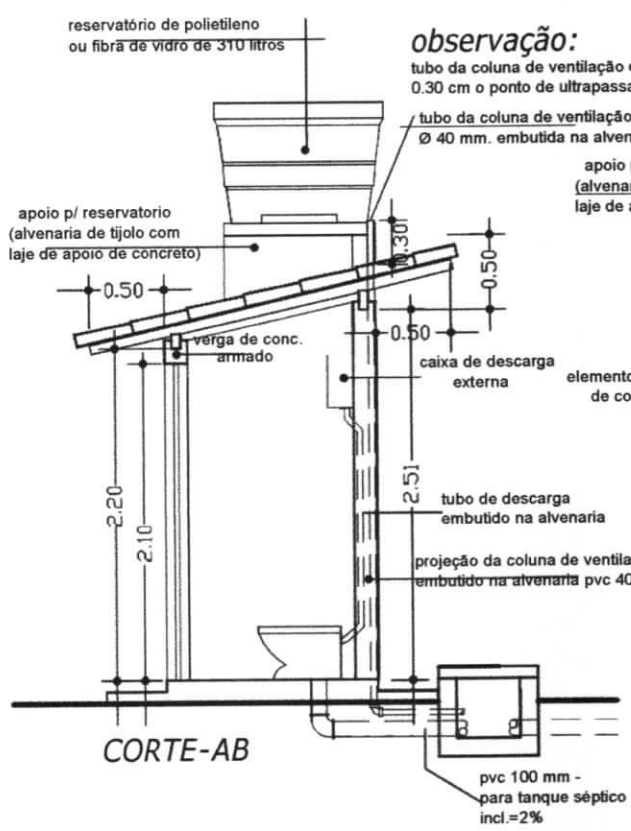
PLANTA BAIXA
 observação:

O piso além de atender ao traço das especificações técnicas deverão ter o cimento no sentido da cx. sifonada. No recebimento, de vera ser feito por parte da fiscalização o teste de caimento.

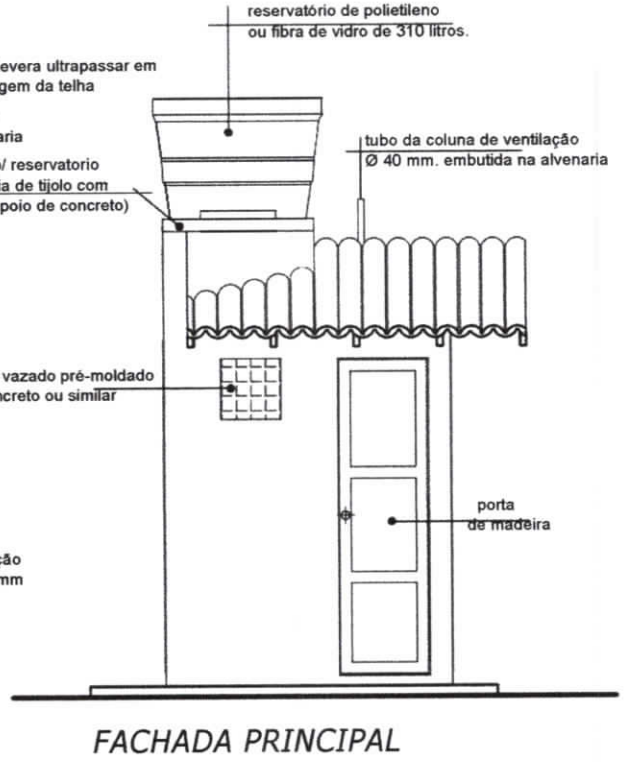


PLANTA DE COBERTURA
 observação:

os frechais terão as mesmas dimensões dos caibros e não deverão ter nós, brancos e empenas



CORTE-AB



FACHADA PRINCIPAL

entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**

título: **PROJETO DE DE: IMPLANTAÇÃO MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2**
 (v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T.de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

Projeto: **PROJETO ARQUITETÔNICO P. BAIXA, CORTE, FACHADA E COBERTURA**

Município Localidade: **SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA)**

escala: **1:50** desenho: _____

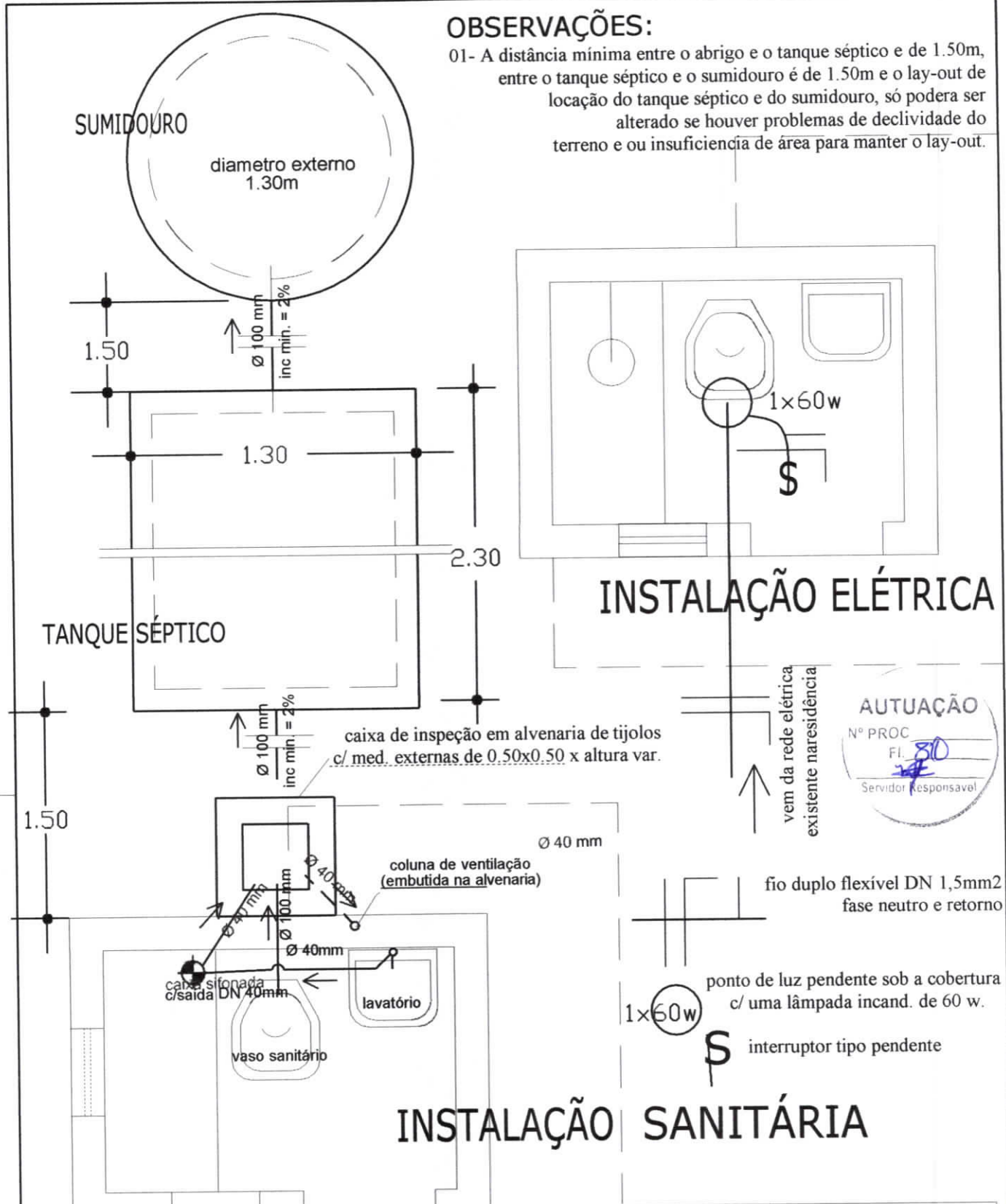
resp. tecnico: **Wazara Fernandes Pestana Engenheiro Civil CREA-058312/D-MG**

prancha nº **01/06**

data: **FEV/2021**

OBSERVAÇÕES:

01- A distância mínima entre o abrigo e o tanque séptico e de 1.50m, entre o tanque séptico e o sumidouro é de 1.50m e o lay-out de locação do tanque séptico e do sumidouro, só podera ser alterado se houver problemas de declividade do terreno e ou insuficiência de área para manter o lay-out.



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FL. 80
 Servidor Responsável

fio duplo flexível DN 1,5mm2
 fase neutro e retorno

ponto de luz pendente sob a cobertura
 c/ uma lâmpada incand. de 60 w.

1x60w
 S interruptor tipo pendente

entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

titulo: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2**
 (v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

Projeto: **INSTALAÇÃO SANITÁRIA E ELÉTRICA**

Município Localidade: **SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA)**

escala: **1:25**

desenho:

data: **FEV/2021**

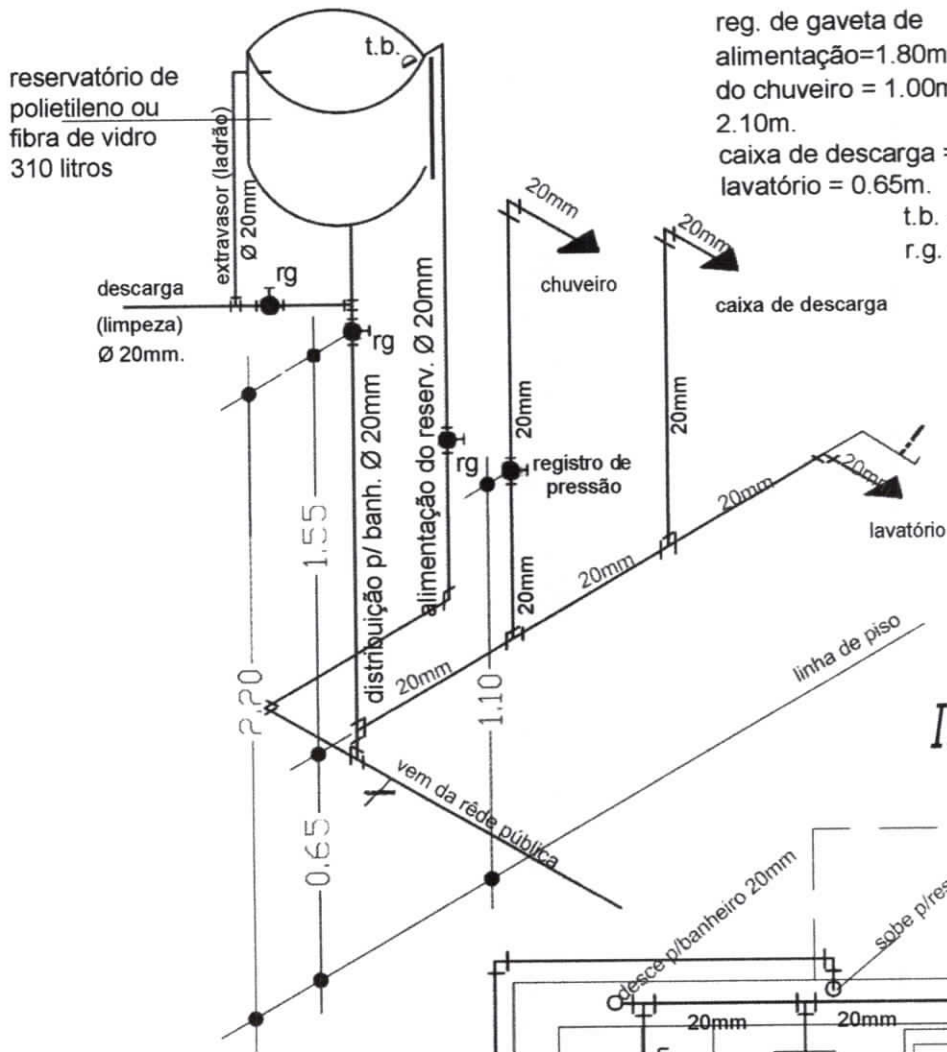
prancha nº **02/06**

resp. técnico: **Lázaro Fernandes Pestana**
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

ALTURAS EM RELAÇÃO AO PISO

reg. de gaveta de
alimentação=1.80m. reg. de pressão
do chuveiro = 1.00m. chuveiro =
2.10m.
caixa de descarga = 1.80m.
lavatório = 0.65m.

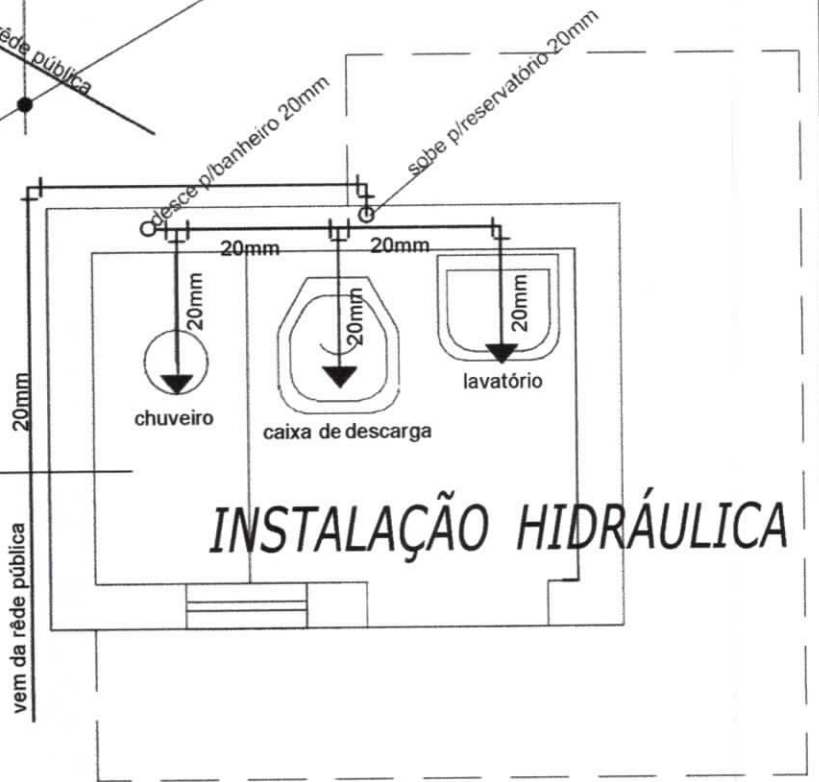
t.b. - torneira de boia
r.g. - registro de gaveta



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 81
Servidor Responsável

ISOMÉTRICO

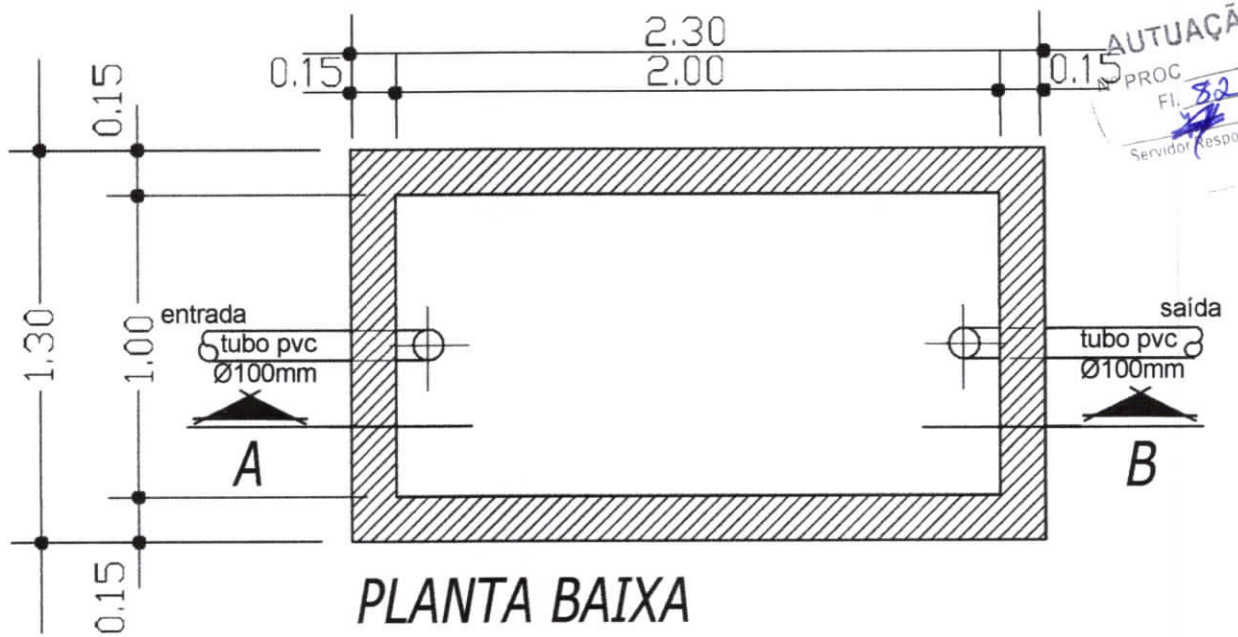
projeção da laje de
apoio do reservatório



INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

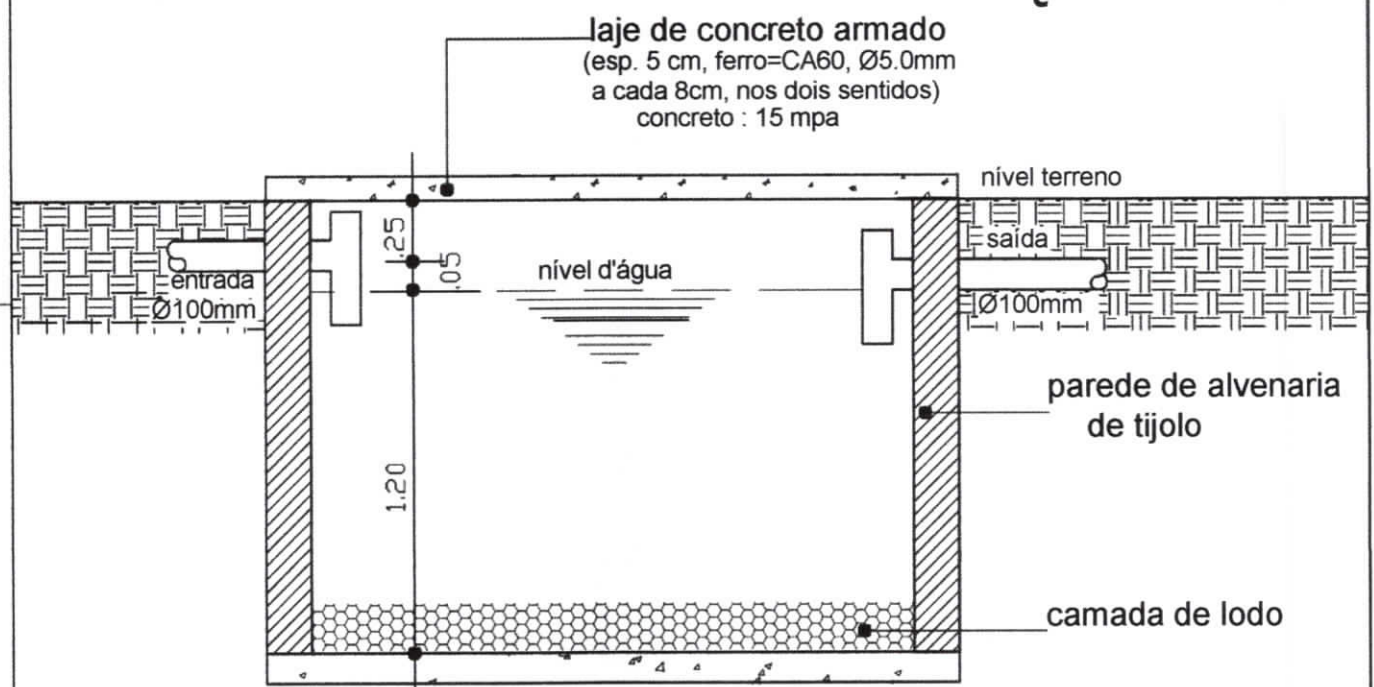
entidade:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	
título:		PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2 (v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)	
Projeto:	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	prancha nº	03/06
Município-Localidade:	SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA)	resp. técnico:	<i>Lizandro Fernandes Pestana</i> Engenheiro Civil CREA-058312/D-MG
escala	1:2	desenho:	
		data:	FEV/2021

AUTUAÇÃO
 PROC. Nº. *82*
 Fl. *82*
 Servidor Responsável



PLANTA BAIXA

TANQUE SÉPTICO



CORTE-AB

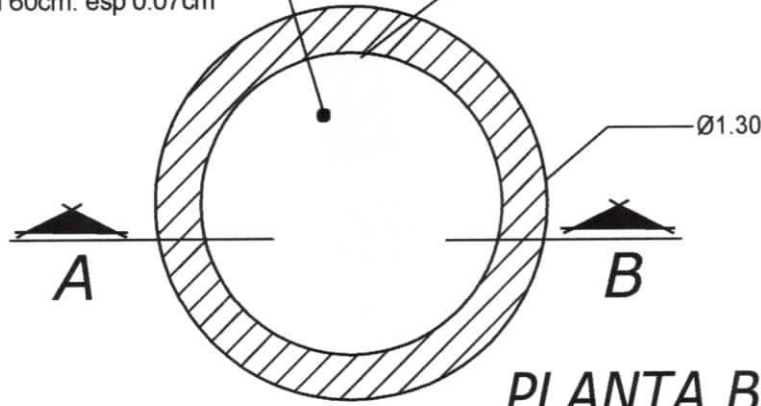
entidade:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	
título:		PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2 (v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)	
Projeto:	TANQUE SÉPTICO Planta Baixa e Corte	resp. técnico:	<i>Ázaro Perceira Pestana</i> Engenheiro Civil CREA-058312/D-MG
Município Localidade:	SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA)	prancha nº	04/06
escala	1:2	desenho:	data: FEV/2021

[Handwritten signature]

Proj. da tampa de concreto
DN 60cm. esp 0.07cm

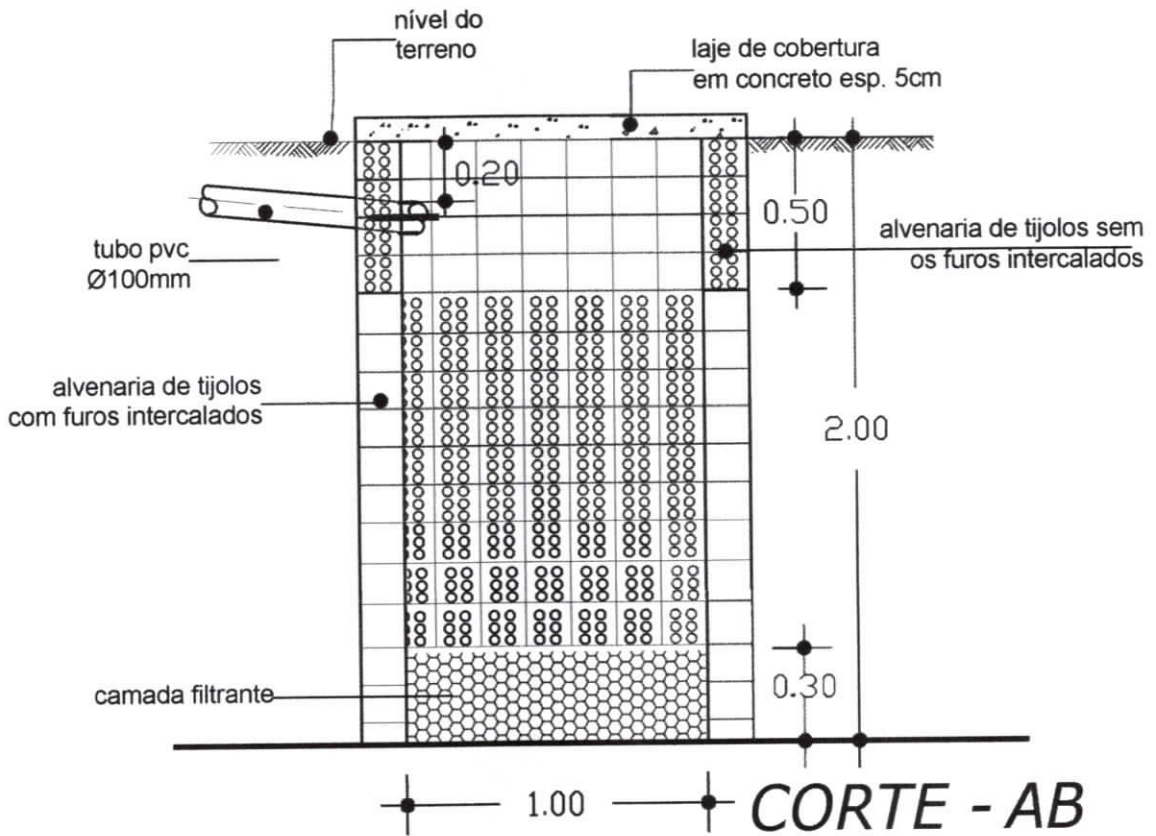
Ø1.00

AUTUAÇÃO
nº PROC. _____
Fl. 83
Servidor Responsável _____



PLANTA BAIXA

SUMIDOURO DE ALVENARIA

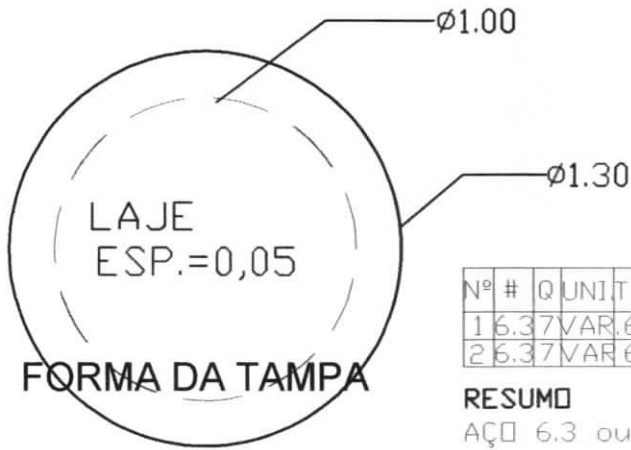


CORTE - AB

entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	
título: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2 (v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)	
Projeto: SUMIDOURO DE ALVENARIA Planta Baixa e Corte	prancha nº _____
Município Localidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA)	responsável: Lázaro Ferraz de Azevedo Engenheiro Civil CREA-058312/D-MG
escala: 1:25	desenho: _____
data: FEV/2021	

05/06

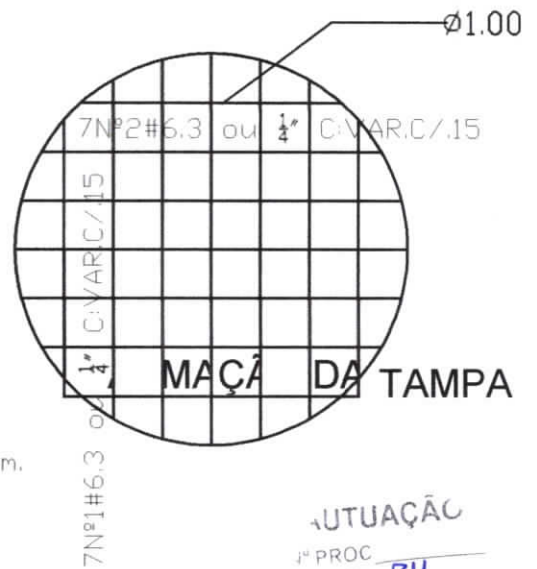
SUMIDOURO: DETALHE DA FERRAGEM



Nº	#	Q	UNIT	TOTAL
1	6.37	VAR.	6.65	
2	6.37	VAR.	6.65	

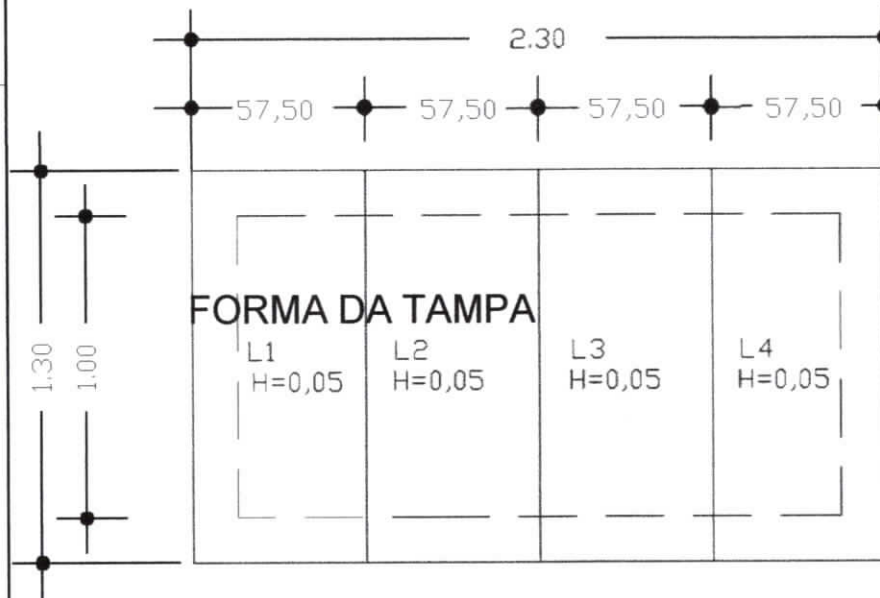
RESUMO

AÇO 6.3 ou 1 4"
COMP. TOTAL 13.30m.
PESO 3,325Kg.



AUTUAÇÃO
nº PROC.
FL. 81
Responsável

TANQUE SÉPTICO: DETALHE DA FERRAGEM



Nº	#	Q	UNIT	TOTAL
1	6.36	55	3.30	
2	6.35	126	6.30	



RESUMO PARA
UMA PLACA
AÇO 6.3 ou 1/4"
COMP.TOTAL 9.60m
PESO 2,400Kg

RESUMO PARA
AS 4 PLACAS
AÇO 6.3 ou 1/4"
COMP.TOTAL 38.40
PESO 9,600Kg.

entidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA

titulo: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2**
(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro ceramico)

Projeto: **FERRAGEM DO TANQUE SÉPTICO E DO SUMIDOURO**

Município Localidade: **SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA)**

escala: **1:2**

desenho:

resp. técnico:

Luiz Carlos Fernandes Pestana
Engenheiro Civil
CREA-058312/D-MG

prancha nº

06/06

data:

FEV/2021



Ofício nº 010 /2021- SEMOHUR/MA

Santo Antônio dos Lopes (MA), 23 de fevereiro de 2021.

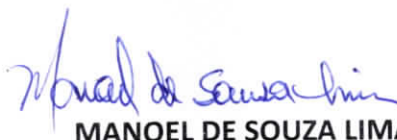
Ilustríssimo Senhor.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
M.D. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

ASSUNTO: Devolução do Projeto Básico devidamente analisado e elaborado demais peças complementares.

Senhor Prefeito

Em atendimento à Vossa Senhoria, encaminhamos o Projeto Básico, tendo sido devidamente analisado e elaborado demais peças complementares na forma do Art.6.º, inciso IX, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a possível instauração de procedimento licitatório destinado à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n° 026187/2020 sobre o Convênio Federal de n° 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Atenciosamente,



MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria 017/2021- GP SAL



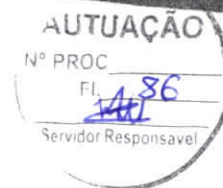
LÁZARO FERNANDES PESTANA

Diretor de Departamento de Obras e Engenharia
CREA – MG – 058312/D-MG



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MANOEL DE SOUZA LIMA, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 23 / 02 / 2021


Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 02331102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

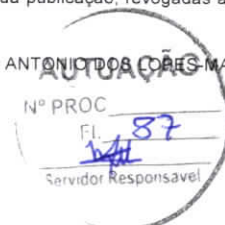
Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE



Art. 1º. Nomear MANOEL DE SOUZA LIMA, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARTA LIZIANE LEITE DOS SANTOS, portador(a) de RG 000081113097-5 SSP/MA e CPF 842.157.633-04, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 15/01/2021, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais

aquisições, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílios natalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para *download* no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por *pendrive*, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 15/01/2021, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para *download* no site oficial do município: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por *pendrive*, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191

04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear IRISVANIA PEREIRA SILVA portador(a) de RG 0139273320008 SSP/MA e CPF 926.178.753-34, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONSTANTE MARTINS SILVA portador(a) de RG 03789933520095 SSP/MA e CPF 048.897.473-97, para ocupar o cargo de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LINDON JONSON COSTA ALMEIDA portador(a) de RG 0321267820068 SSP/MA e CPF 038.907.473-02, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Publicação: 14/01/2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear GEYSIELLE COSTA MACEDO AMORIM portador(a) de RG 0357546020080 SSP/MA e CPF 054.155.413-14, para ocupar o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LAZARO FERNANDES PESTANA portador(a) de RG 738526 SSP/ES e CPF 997.604.797-53, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANDRE DIAS DE ALENCAR portador(a) de RG 0349341320083 SSP/MA e CPF 061.942.953-41, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE OBRAS E ENGENHARIA de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Nº PROC
 FL. 90
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
COMPOSTO: Conjunto sanitário contido de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.
QUANTIDADE: 105,00

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1.1.1		Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas montadas, sem reaproveitamento	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	33,26	33,26	
	337		ARAME RECOZIDO 18 BVG, 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	0,31	9,99	3,10	
	4491		PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)		M	1,52	6,40	9,73	
	5061		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		KG	0,31	10,00	3,10	
	6189		TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA		M	0,352	7,02	2,47	
	88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,60	14,17	8,50	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,60	10,60	6,36	
								Valor sem BDI => R\$ 33,26	
Composição	1.1.2		Escavação manual em solo, prof. Até 1,5cm		M²	1,00	48,10	48,10	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBILIZAÇÃO / INSTALACOES PROVISÓRIAS / DESMOBILIZAÇÃO	H	4,538	10,60	48,10	
								Valor sem BDI => R\$ 48,10	
Composição	1.2.1		Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico		M³	1,00	418,72	418,72	
	4730		PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		M3	1,86	58,34	108,51	
	88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,46	16,09	7,40	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,47	16,20	56,20	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,96	11,96	47,39	
	90586		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015		CHP	0,15	1,15	0,17	
	90587		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 06/2015		CHI	0,65	0,27	0,18	
	94962		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016		M3	0,96	209,34	198,87	
								Valor sem BDI => R\$ 418,72	
Composição	1.2.2		Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furo		M³	1,00	418,72	418,72	
	4730		PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		M3	1,86	58,34	108,51	
	88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,46	16,09	7,40	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,47	16,20	56,20	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,96	11,96	47,39	
	90586		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015		CHP	0,15	1,15	0,17	
	90587		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 06/2015		CHI	0,65	0,27	0,18	
	94962		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016		M3	0,96	209,34	198,87	
								Valor sem BDI => R\$ 418,72	
Composição	1.3.1		Alvenaria em tijolos cerâmico furado		M³	1,00	56,80	56,80	
	7258		TIJOLO CERAMICO MACICO 9 X 14 X 19 CM		UN	61,00	0,24	14,64	
	87335		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 06/2014		M3	0,05732	301,83	17,30	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	14,26	14,26	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		M3	1,00	10,60	10,60	
								Valor sem BDI => R\$ 56,80	
Composição	1.3.2		Cobogó de concreto (elemento)		M²	1,00	151,90	151,90	
	370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M3	2,08	25,00	51,99	
	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	2,24000	0,50	1,12	
	7272		ELEMENTO VAZADO CERAMICO 9 X 20 X 20 CM		UN	25,00	2,46	61,50	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,50	14,26	21,39	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,50	10,60	15,90	
								Valor sem BDI => R\$ 151,90	
Composição	1.4.1		Contrapiso da área interna do abrigo, com concreto não estrutural de cimento, espessura = 5 cm		M²	1,00	19,52	19,52	
	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	0,50	0,48	0,24	
	7334		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS		L	0,49300	9,00	4,44	
	87373		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF. 06/2014		M3	0,0248	368,35	9,14	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,29	14,26	4,14	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,15	10,60	1,57	
								Valor sem BDI => R\$ 19,52	
Composição	1.4.2		Revestimento cerâmico para piso com placas		M²	1,00	52,32	52,32	
	506		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		M2	1,28	34,92	44,70	
	1381		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS		KG	4,35000	0,52	2,26	
	34357		REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO		KG	0,29000	3,31	0,96	
	88256		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,15	13,08	1,96	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,23	10,60	2,44	
								Valor sem BDI => R\$ 52,32	
Composição	1.5.1		Estruturas em madeira aparelhada, para telha cerâmica		M²	1,00	47,94	47,94	
	4408		RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA 11,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	2,15	2,62	5,64	
	4425		VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	0,23800	23,00	5,47	
	4430		CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 6 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	1,5960	11,87	18,94	
	20247		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		KG	0,07	11,26	0,79	
	39027		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)		KG	0,09	10,16	0,91	
	40568		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)		KG	0,03	10,25	0,31	
	88259		AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,69	13,67	9,49	

UTUAÇÃO
 Nº PROC
 1491
 Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
 COMPOSTO: Conjunto sanitário contituído de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.
 QUANTIDADE: 105,00

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
	88262			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,37	14,16	5,20
	93281			GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO		CHP	0,04	12,38	0,51
	93282			FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016		CHI	0,06	11,78	0,67
				GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO					
				FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016					
Valor sem BDI => R\$									47,94

Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.6.2			Cobertura em telha cerâmica tipo canal com argamassa 1:3		M²	1,00	29,79	29,79
		11088		TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE 47" CM, RENDIMENTO DE 28" TELHAS/M2		UN	12,58	0,63	7,93
		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,35100	10,60	3,72
		88323		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1840	16,52	3,04
		93281		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO		CHP	1,17	12,38	14,50
		93282		FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016		CHI	0,05	11,78	0,61
				GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO					
				FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016					
Valor sem BDI => R\$									29,79

Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.6.1			Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grssa), espessura 2 cm, preparo manual		M³	1,00	12,20	12,20
		87402		ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL AF. 06/2014		M3	0,002758	3.701,71	10,21
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,13000	14,26	1,85
		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0130	10,60	0,14
Valor sem BDI => R\$									12,20

Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.6.2			EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014		M²	1,00	22,58	22,58
		87369		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CEMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF. 06/2014		M3	0,045600	367,13	16,74
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,32200	14,26	4,69
		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1180	10,80	1,25
Valor sem BDI => R\$									22,58

Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.6.3			Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina penetrada), espessura 0,5 cm, espessura de 20 mm, com execução de talisca.		M²	1,00	19,39	19,39
		376		AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M3	0,662000	25,00	16,55
		1106		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS		KG	2,00000	0,66	1,32
		1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	2,0000	0,50	1,00
		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0488	10,60	0,52
Valor sem BDI => R\$									19,39

Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.6.4			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014		M²	1,00	49,47	49,47
		536		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		M2	1,774000	21,90	38,85
		1381		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS		KG	4,88000	0,52	2,53
		34357		REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO		KG	0,2900	3,31	0,96
		88256		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000	17,15	3,44
		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3490	10,60	3,70
Valor sem BDI => R\$									49,47

Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.7.1			Escavação manual em solo, prof. Até 1,5cm		M³	1,00	48,10	48,10
		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÕES	H	4,538	10,60	48,10
Valor sem BDI => R\$									48,10

Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.7.2			Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico		M³	1,00	640,14	640,14
		4730		PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		M3	2,83	58,34	165,10
		88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,45	16,09	7,24
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,45	16,20	55,89
		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,94	11,96	47,12
		90586		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF. 06/2015		CHP	0,31	1,15	0,36
		90587		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF. 06/2015		CHI	0,65	0,27	0,18
		94962		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016		M3	1,74	209,34	364,25
Valor sem BDI => R\$									640,14

Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.7.3			Reaterro compactado manualmente		M³	1,00	29,16	29,16
		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,75	10,59	29,16
Valor sem BDI => R\$									29,16

Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.7.4			Contrapiso/lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo betoneira		M²	1,00	19,52	19,52
		1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	0,50	0,48	0,24
		7334		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS		L	0,49300	9,00	4,44
		87373		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF. 06/2014		M3	0,0248	368,35	9,14
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,29	14,26	4,14
		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,15	10,60	1,57
Valor sem BDI => R\$									19,52

Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.7.5			Piso cimentado traço 1:3(cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa		M²	1,00	23,07	23,07
		1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	0,50	0,49	0,25

ATAUÇAL
 Nº PROC
 Fl. 92
 Assinado Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES										
OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES								
COMPOSTO:		Conjunto sanitário contido de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.								
QUANTIDADE:		105,00								
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
		7334		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS			L	0,40000	9,02	3,61
		87373		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF. 06/2014			M3	0,0250	388,33	9,71
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,35	16,20	5,67
		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,32	11,96	3,84
								Valor sem BDI =>	R\$	23,07
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1.8.1		Porta de madeira de lei, tipo almofada (0,60x2,10) m, esp=3cm incluído caixa dobradiças e fechaduras		MP	1,00	270,64	270,64		
		2432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO. TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		UN	3,50	21,56	75,46		
		10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFADEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		UN	1,52900	107,10	163,76		
		11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")		UN	19,8000	0,05	0,99		
		88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2845	16,20	20,81		
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,64	11,96	9,63		
								Valor sem BDI =>	R\$	270,84
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1.9.1		Laje de concreto armado 1,3/4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 DE 4,8 mm		MP	1,00	1595,19	1595,19		
		92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	6,20	8,37	51,89		
		96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017		KG	4,91000	9,65	47,38		
		92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015		m²	1,34300	78,39	105,28		
		96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017		KG	2,82000	6,71	18,92		
		92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015		m³	1,00000	18,94	18,94		
		96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017		KG	1,11800	8,19	9,16		
		92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015		m²	3,08000	107,48	331,04		
		96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017		KG	5,91000	8,45	49,94		
		96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017		KG	2,30000	6,00	13,80		
		92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	1,48000	5,92	8,76		
		96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017		m²	3,48000	48,08	167,32		
		92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015		m²	3,79000	34,95	132,46		
		92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	6,33000	6,19	51,64		
		92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	7,84000	7,41	58,09		
		92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	8,51000	9,70	82,55		
		92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	14,86000	6,67	99,12		
		92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	0,33000	5,48	1,81		
		92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	2,32000	7,47	17,33		
		1527	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)		m³	1,25000	263,65	329,56		
								Valor sem BDI =>	R\$	1.695,19
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1.10.1		Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de pvc rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros)		MP	1,00	87,21	87,21		
		90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015		M	2,28	7,35	16,76		
		50443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015		M	2,26100	7,34	16,80		
		89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014		UN	1,00000	9,56	9,56		
		89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014		UN	0,89800	7,02	6,30		
		89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014		UN	1,18000	5,02	5,92		
		89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014		M	2,58000	12,43	32,07		
								Valor sem BDI =>	R\$	87,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1.10.2		Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC Rígido soldável, para lavatório.		und	1,00	38,82	38,82		
		90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015		M	0,96	7,35	6,32		
		90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015		M	0,48000	7,34	3,38		
		89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014		UN	0,84600	9,56	8,09		

ATA
 Nº PROC
 Fl. 93
 Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
 COMPOSTO: Conjunto sanitário contínuo de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.
 QUANTIDADE: 105,00

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89395		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	0,86000	7,02	6,04		
	89362		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00700	5,02	5,06		
	89356		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	0,80000	12,43	9,94		
							Valor sem BDI =>	R\$	38,82
Composição	1.10.3		Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC Rígido soldável, para caixa de descarga		und	1,00	38,82	38,82	
	90466		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	0,86	7,35	6,32		
	90443		RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	0,46000	7,34	3,38		
	89366		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	0,84600	9,56	8,09		
	89395		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	0,86000	7,02	6,04		
	89362		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00700	5,02	5,06		
	89356		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	0,80000	12,43	9,94		
							Valor sem BDI =>	R\$	38,82
Composição	1.10.4		Torneira para lavatório em pvc		und	1,00	12,62	12,62	
	10554		Encargos Complementares - Encanador		b	0,30	2,36	0,71	
	10549		Encargos Complementares - Servente		b	0,50000	2,43	1,22	
	981		Fita veda rosca 18mm		m	0,50000	0,20	0,10	
	2261		plástica para lavatório 1/2", HERC similar Torneira plastica p/ lavatório d=1/2" (herc - ref. 1195 ou similar)		un	0,66500	7,00	4,66	
	00006111		SERVEnte DE OBRAS		H	0,28000	8,77	2,46	
	00002696		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO		B	0,28000	12,46	3,49	
							Valor sem BDI =>	R\$	12,62
Composição	1.10.5		Chuveiro comum em plástico branco, com cano		und	1,00	61,20	61,20	
	13368		Chuveiro comum em plástico branco, com cano		und	1,00	61,20	61,20	
							Valor sem BDI =>	R\$	61,20
Composição	1.10.6		Registro de pressão bruto		und	1,00	20,40	20,40	
	89349		Registro de pressão bruto		und	1,00	20,40	20,40	
							Valor sem BDI =>	R\$	20,40
Composição	1.10.7		Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC Rígido soldável, para chuveiro		und	1,00	87,21	87,21	
	90466		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	2,28	7,35	16,76		
	90443		RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	2,26100	7,34	16,60		
	89366		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00000	9,56	9,56		
	89395		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	0,89800	7,02	6,30		
	89362		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,18000	5,02	5,92		
	89356		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	2,58000	12,43	32,07		
							Valor sem BDI =>	R\$	87,21
Composição	1.11.1		PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXOES RIGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTRELIGACÃO A CAIXA SIFONADA		und	1,00	71,34	71,34	
	90466		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	2,23	7,35	16,39		
	90443		RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	2,25900	7,34	16,58		
	89366		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00000	9,56	9,56		
	89395		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	0,89800	7,02	6,30		
	89362		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,14000	5,02	5,72		
	89356		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	1,35000	12,43	16,78		
							Valor sem BDI =>	R\$	71,34
Composição	1.11.2		PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXOES RIGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA TANQUE SEPTICO E DESTRE PARA SUMIDOURO		und	1,00	87,21	87,21	
	90466		CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	2,28	7,35	16,76		
	90443		RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	2,26100	7,34	16,60		
	89366		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00000	9,56	9,56		
	89395		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	0,89800	7,02	6,30		
	89362		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,18000	5,02	5,92		
	89356		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	2,58000	12,43	32,07		
							Valor sem BDI =>	R\$	87,21

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: Conjunto sanitário contido de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.

QUANTIDADE: 105,00

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1.11.3		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.		und	1,00	21,02	21,02	
	122		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR		UN	0,01	40,65	0,51	
	296		ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 60 MM (NBR 5688)		UN	1,00000	1,03	1,29	
	5103		CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA		UN	0,64200	10,23	8,21	
	20078		PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)		UN	0,02000	14,88	0,37	
	20083		SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3		UN	0,02000	35,30	0,88	
	38393		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		UN	0,06400	1,32	0,11	
	88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,20000	12,60	3,15	
	88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,21700	23,98	6,50	
								Valor sem BDI => R\$ 21,02	
Composição	1.11.4		Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h=60 cm - fornecimento e instalação		und	1,00	295,57	295,57	
	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	0,83	0,49	0,51	
	6987		TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA		UN	1,00000	19,90	24,88	
	7258		TUJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM		UN	60,88500	0,24	18,27	
	87335		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 06/2014		M3	0,04920	311,95	19,18	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,90000	16,20	38,48	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,57500	11,96	23,55	
	88630		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2014		M3	0,52000	252,16	163,90	
	93358		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016		M3	0,11520	47,31	6,81	
	94969		CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1.3.4.3.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016		M3	0,52000	232,45	151,09	
								Valor sem BDI => R\$ 448,86	
Composição	1.12.1		Vaso sanitária de louça branca, padrão popular, inclusive conexões (Fornecimento e instalação)		und	1,00	165,31	165,31	
	4384		PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10		UN	1,82	12,98	23,62	
	6138		VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITARIO		UN	1,00000	1,54	1,54	
	10420		BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA		UN	1,00000	119,00	119,00	
	37329		REJUNTE EPOXI BRANCO		KG	0,14000	46,07	6,45	
	88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,72000	14,23	10,25	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,42000	10,60	4,45	
								Valor sem BDI => R\$ 185,31	
Composição	1.12.2		Caixa de descarga de sobrepôr de plástico, completa, com tubo de descarga, engate flexível, bóia e suporte para fixação (Fornecimento e instalação).		und	1,00	28,00	28,00	
	1030		Caixa de descarga de plástico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate			1,00	27,04	27,04	
	6111		Servente de obras			0,14000	4,42	0,62	
	10549		Encargos Complementares - Servente			0,13000	2,62	0,34	
								Valor sem BDI => R\$ 28,00	
Composição	1.12.3		Lavatório de louça branca suspenso 29,5 x 39,0 cm ou equivalente, padrão popular, inclusive conexões (Fornecimento e instalação)		und	1,00	107,17	107,17	
	4351		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8		UN	2,00	9,63	19,23	
	10425		LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM		UN	0,78000	77,66	60,57	
	37329		REJUNTE EPOXI BRANCO		KG	0,43130	46,07	19,87	
	88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,38500	14,23	5,48	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,19000	10,60	2,01	
								Valor sem BDI => R\$ 107,17	
Composição	1.13.1		PONTO DE LUZ LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUIDOS)		und	1,00	68,90	68,90	
	3799		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,40000	16,38	8,19	
	88264		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,45110	11,96	6,74	
	88316							Valor sem BDI => R\$ 68,90	
Composição	1.14.1		Pintura das paredes com tinta PVA em duas demãos		und	1,00	8,84	8,84	
	7345		TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA		L	0,32	17,06	5,47	
	88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,17300	14,20	2,46	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,08600	10,60	0,91	
								Valor sem BDI => R\$ 8,84	
Composição	1.14.2		PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)		und	1,00	14,71	14,71	
	3767		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS		UN	0,31	2,14	0,66	
	5318		TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS		L	0,03860	72,40	2,79	
	7287		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		GL	0,03890	23,63	0,92	
	88310		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,38600	14,20	5,48	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,45800	10,60	4,85	
								Valor sem BDI => R\$ 14,71	
Composição	1.15.1	CREA-MA	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	33,28	33,28	
	337				KG	0,31	9,99	3,10	

ATA ÚTILIZADA
 Nº PROC. Fl. 95
 Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES									
OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES							
COMPOSTO:		Conjunto sanitário contido de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.							
QUANTIDADE:		105,00							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
		4491		PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)		M	1,52	6,40	9,73
		5061		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		KG	0,31	10,00	3,10
		6189		TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA		M	0,352	7,02	2,47
		88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,60	14,17	8,50
		88316	SBC	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,60	10,60	6,36
							Valor sem BDI =>	R\$	33,26
Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.15.2			Escavação manual em solo, prof. Até 1,5cm		MP	1,00	48,10	48,10
		88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÕES	H	4,538	10,60	48,10
							Valor sem BDI =>	R\$	48,10
Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.15.3			Alvenaria em tijolos cerâmico furado		MP	1,00	56,80	56,80
		7258		TIJOLO CERAMICO MACIO 9 X 14 X 19 CM		DN	61,00	0,24	14,64
		87335		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 06/2014		M3	0,05732	301,83	17,30
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	14,26	14,26
		88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		M3	1,00	10,60	10,60
							Valor sem BDI =>	R\$	56,80
Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.15.4			Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2 cm, preparo manual		MP	1,00	12,20	12,20
		87402		ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF. 06/2014		M3	0,002758	3.701,71	10,21
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,13000	14,26	1,85
		88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,01130	10,60	0,14
							Valor sem BDI =>	R\$	12,20
Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.15.5			EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.		MP	1,00	22,58	22,58
		87369		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 06/2014		M3	0,045600	367,13	16,74
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,32200	14,26	4,59
		88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1180	10,60	1,25
							Valor sem BDI =>	R\$	22,58
Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.15.6			Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina penetrada), espessura 0,5 cm, espessura de 20 mm, com execução de talisca.		MP	1,00	20,39	20,39
		370		AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M3	0,698000	26,00	17,45
		1106		CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS		KG	2,00000	0,66	1,32
		1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	2,0000	0,50	1,00
		88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0582	10,60	0,62
							Valor sem BDI =>	R\$	20,39
Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1.15.7			Laje de concreto armado 1,3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 DE 4,6 mm		MP	1,00	1595,19	1595,19
		92784		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	6,20	8,37	51,89
		96543		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017		KG	4,91000	9,65	47,38
		92414		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015		m²	1,34300	78,39	105,28
		96546		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017		KG	2,82000	6,71	18,92
		92874		LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015		m³	1,00000	18,94	18,94
		96545		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017		KG	1,11800	8,19	9,16
		92451		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015		m²	3,08000	107,48	331,04
		96544		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017		KG	5,91000	8,45	49,94
		96547		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017		KG	2,30000	6,00	13,80
		92779		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	1,49000	5,92	8,76
		96533		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017		m²	3,48000	48,08	167,32
		92509		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015		m²	3,79000	34,95	132,46
		92777		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	6,33000	8,19	51,84
		92786		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	7,84000	7,41	58,09
		92775		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	8,51000	9,70	82,55
		92778		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	14,86000	6,67	99,12
		92760		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	0,33000	8,48	1,01
		92785		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015		KG	2,32000	7,47	17,33

ATA ÚTUAÇA
 Nº PROC
 1496
 Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES									
OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES							
COMPOSTO:		Conjunto sanitário contido de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.							
QUANTIDADE:		105,00							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
	1527			CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		m³	1,25000	263,65	329,56
							Valor sem BDI =>	R\$	1.595,19
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1.15.8		Contrapiso/lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo betoneira		M²	1,00	19,52	19,52	
	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	0,50	0,48	0,24	
	7334		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS		L	0,49300	9,00	4,44	
	87373		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF 06/2014		M3	0,0248	368,35	9,14	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,29	14,26	4,14	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,15	10,60	1,57	
							Valor sem BDI =>	R\$	19,52
Composição	1.15.9		Piso cimentado traço 1:3(cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa		M²	1,00	23,07	23,07	
	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	0,50	0,49	0,25	
	7334		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS		L	0,40000	9,02	3,61	
	87373		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF 06/2014		M3	0,0250	388,33	9,71	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,35	16,20	5,67	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,32	11,96	3,84	
							Valor sem BDI =>	R\$	23,07
Composição	1.15.10		Reaterro compactado manualmente		M²	1,00	29,16	29,16	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,43800	11,96	29,16	
							Valor sem BDI =>	R\$	29,16
Composição	1.15.10	Comp. Própria	Aquisição e instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bola, registro e conexões em PVC 1/2"		M²	1,00	283,90	283,90	
			Aquisição e instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bola, registro e conexões em PVC 1/2"		und	1,00000	232,25	232,25	
							Valor sem BDI =>	R\$	232,25
Composição	3.1		LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	33,26	33,26	
	337		ARAME RECOZIDO 18 BWG. 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	0,31	9,99	3,10	
	4491		PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)		M	1,52	6,40	9,73	
	5061		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		KG	0,31	10,00	3,10	
	6189		TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA		H	0,352	7,02	2,47	
	88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,60	14,17	8,50	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	0,60	10,60	6,36	
							Valor sem BDI =>	R\$	33,26
Composição	3.2	SINAPI	Escavação manual em solo, prof. Até 1,5cm	MOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÕES	M²	1,00	48,10	48,10	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,538	10,60	48,10	
							Valor sem BDI =>	R\$	48,10
Composição	3.3		Alvenaria em tijolos cerâmico furado		M²	1,00	56,80	56,80	
	7258		TUOLO CERAMICO MACICO 9 X 14 X 19" CM		DN	61,00	0,24	14,64	
	87335		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 06/2014		M3	0,05732	301,83	17,30	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	14,26	14,26	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		M3	1,00	10,60	10,60	
							Valor sem BDI =>	R\$	56,80
Composição	3.4		Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2 cm, preparo manual		M²	1,00	12,20	12,20	
	87402		ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL, AF 06/2014		M3	0,002758	3.701,71	10,21	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,13000	14,26	1,85	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0130	10,60	0,14	
							Valor sem BDI =>	R\$	12,20
Composição	3.5		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014		M²	1,00	22,58	22,58	
	87369		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 06/2014		M3	0,045600	367,13	16,74	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,32200	14,26	4,59	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1180	10,60	1,25	
							Valor sem BDI =>	R\$	22,58
Composição	3.6		Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina penetrada), espessura 0,5 cm, espessura de 20 mm, com execução de talisca		M²	1,00	20,39	20,39	
	370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M3	0,698000	25,00	17,45	
	1106		CAL HIDRATADA, CH-I PARA ARGAMASSAS		KG	2,00000	0,66	1,32	
	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	2,00000	0,50	1,00	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0582	10,60	0,62	
							Valor sem BDI =>	R\$	20,39
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

[Handwritten signatures and marks]

UTUAÇÃO
 1º PROC
 Fl. 98
 Autor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES									
OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES							
COMPOSTO:		Conjunto sanitário contituído de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.							
QUANTIDADE:		105,00							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
							Valor sem BDI =>	R\$	33,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4.2		Escavação manual em solo, prof. Até 1,5cm		M²	1,00	56,80	56,80	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBILIZAÇÃO / INSTALAÇÕES	H	4,638	10,60	48,10	
							Valor sem BDI =>	R\$	48,10
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4.3		Alvenaria em tijolos cerâmico furado		M²	1,00	56,80	56,80	
	7258		TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 9 X 14 X 19 CM		UN	61,00	0,24	14,64	
	87335		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014		M3	0,05732	301,83	17,30	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	14,26	14,26	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		M3	1,00	10,60	10,60	
							Valor sem BDI =>	R\$	56,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4.4		Laje de concreto armado 1,3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 DE 4,8 mm		m²	1,00	1595,19	1595,19	
	92784		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	6,20	8,37	51,89	
	96543		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	4,91000	9,65	47,38	
	92414		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015		m²	1,34300	78,39	105,28	
	96546		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	2,82000	6,71	18,92	
	92874		LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015		m³	1,00000	18,94	18,94	
	96545		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	1,11800	8,19	9,16	
	92451		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015		m³	3,08000	107,48	331,04	
	96544		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	5,91000	8,45	49,94	
	96547		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	2,30000	6,00	13,80	
	92779		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	1,48000	5,92	8,76	
	96533		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		m²	3,48000	48,08	167,32	
	92509		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015		m²	3,79000	34,95	132,46	
	92777		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	6,33000	8,19	51,84	
	92786		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	7,84000	7,41	58,09	
	92775		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	8,51000	9,70	82,55	
	92778		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	14,86000	6,67	99,12	
	92780		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	0,33000	5,48	1,81	
	92785		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	2,32000	7,47	17,33	
	1527		CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)		m³	1,25000	263,65	329,56	
							Valor sem BDI =>	R\$	1.595,19
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4.5		TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM		M	1,00	35,33	35,33	
	122		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR		UN	0,08	40,65	4,07	
	9836		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)		M	1,00000	9,22	11,53	
	20893		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3		UN	0,0893	35,30	3,94	
	39383		LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100		UN	0,25	1,32	0,41	
	88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,51	12,60	8,05	
	88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2450	23,98	7,34	
							Valor sem BDI =>	R\$	35,33
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4.6		Reaterro compactado manualmente		M³	1,00	578,93	578,93	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,43800	11,96	29,16	
							Valor sem BDI =>	R\$	29,16
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4.7		LEITO FILTRANTE		M²	1,00	435,89	435,89	
	4723		PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		M3	1,05	77,85	81,66	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,26000	14,26	32,23	
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,2600	10,60	23,96	
							Valor sem BDI =>	R\$	137,94
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5.1		Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de três velas e torneira própria		M²	1,00	298,05	298,05	
	P.M		Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de três velas e torneira própria		H	1,00000	186,00	186,00	
							Valor sem BDI =>	R\$	186,00

[Handwritten signature]

Nº PROC
Fl. 99
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES										
OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES								
COMPOSTO:		Conjunto sanitário contido de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.								
QUANTIDADE:		105,00								
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
Composição	Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6.1			Alvenaria em tijolos cerâmico furado		MP	1,00	68,45	68,45	
		7258		TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 10 X 20 X 20 CM		UN	68,00	0,24	16,32	
		87335		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 06/2014		M3	0,08036	301,83	27,27	
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	14,26	14,26	
		88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		M3	1,00	10,60	10,60	
							Valor sem BDI =>	R\$	88,45	
Composição	6.2			Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2 cm, preparo manual		MP	1,00	11,74	11,74	
		87402		ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF. 06/2014		M3	0,002630	3.701,71	9,74	
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,13100	14,26	1,87	
		88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0130	10,60	0,14	
								Valor sem BDI =>	R\$	11,74
Composição	6.3			EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014		MP	1,00	15,46	15,46	
		87369		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 06/2014		M3	0,026200	367,13	9,62	
		88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,32200	14,26	4,59	
		88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1180	10,60	1,25	
								Valor sem BDI =>	R\$	15,46
Composição	6.4			Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina penetrada), espessura 0,6 cm, espessura de 20 mm, com execução de talisca		MP	1,00	20,39	20,39	
		370		AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M3	0,698000	25,00	17,45	
		1106		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS		KG	2,00000	0,66	1,32	
		1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	2,0000	0,50	1,00	
		88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0582	10,60	0,62	
							Valor sem BDI =>	R\$	20,39	
Composição	6.7			Joelho PVC soldável 90º água fria 20 mm - fornecimento e instalação		und	1,00	4,53	4,53	
		122		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR		UN	0,009900	40,65	0,50	
		3516		JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 20 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	0,30000	2,07	0,78	
		20093		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3		UN	0,0200	35,30	0,88	
		38383		LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100		UN	0,0200	1,32	0,03	
		88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0720	12,60	1,13	
		88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0400	23,98	1,20	
								Valor sem BDI =>	R\$	4,53
	Composição	6.9			JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM		und	1,00	5,32	5,32
			122		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR		UN	0,005000	40,65	0,25
		1933		CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN	0,37800	3,05	1,44	
		20093		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3		UN	0,0010	35,30	0,04	
		38383		LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100		UN	0,0050	1,32	0,01	
		88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000	12,60	1,58	
		88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000	23,98	3,00	
								Valor sem BDI =>	R\$	6,32
Composição		6.10			Tubo PVC PL série R p/ esgoto ou águas pluviais prediais DN 40mm		und	1,00	143,64	143,64
			89448		Tubo PVC PL série R p/ esgoto ou águas pluviais prediais DN 40mm		H	1,00000	10,99	10,99
								Valor sem BDI =>	R\$	10,99
Composição	6.11			Tubo PVC soldável, DN 20 mm (NBR-5648)		und	1,00	121,21	121,21	
		89355		Tubo PVC soldável, DN 20 mm (NBR-5648)		H	1,00000	11,44	11,44	
								Valor sem BDI =>	R\$	11,44
Composição	6.12			Luva PVC soldável/rosca p/água fria predial 20 mm x 1/2"		und	1,00	106,34	106,34	
		89371		Luva PVC soldável/rosca p/água fria predial 20 mm x 1/2"		H	1,00000	3,43	3,43	
								Valor sem BDI =>	R\$	3,43
Composição	6.13			Válvula em plástico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque		und	1,00	97,88	97,88	
		86879		Válvula em plástico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque		H	1,00000	5,03	5,03	
								Valor sem BDI =>	R\$	5,03
Composição	6.14			REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014		MP	1,00	50,47	50,47	
		536		REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		M2	1,819000	21,90	39,84	
		1381		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS		KG	4,89000	0,52	2,54	
		34357		REJUNTE COLORIDO, CIMENTÍCIO		KG	0,2900	3,31	0,96	
		88256		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000	17,18	3,44	
		88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3490	10,60	3,70	
								Valor sem BDI =>	R\$	50,47
Composição	7.1			Tanque monobloco de granitina ou mármore, modelo popular com 1 esfregador		und	1,00	267,84	267,84	
		86876		Tanque monobloco de granitina ou mármore, modelo popular com 1 esfregador		und	1,00000	155,79	155,79	

ATA ÚNICA
 Nº PROC
 FL. 100
 Secundário Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES									
OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES							
COMPOSTO:		Conjunto sanitário contido de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.							
QUANTIDADE:		105,00							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
							Valor sem BDI =>	R\$	155,79
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7.2		Alvenaria em tijolos cerâmico furado						
	7258		TIJOLO CERAMICO MACICO 10 X 20 X 20 CM	M²	1,00		68,45	68,45	
			ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 06/2014	UN	68,00		0,24	16,32	
	87335		PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 06/2014	M3	0,09036		301,83	27,27	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		14,26	14,26	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3	1,00		10,60	10,60	
							Valor sem BDI =>	R\$	68,45
Composição	7.3		Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2 cm, preparo manual						
	87402		ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M²	1,00		12,20	12,20	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002758		3,701,71	10,21	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13000		14,26	1,85	
				H	0,0130		10,60	0,14	
							Valor sem BDI =>	R\$	12,20
Composição	7.4		Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparado manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas.						
	87369		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M²	1,00		22,58	22,58	
	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3	0,045600		367,13	16,74	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32200		14,26	4,59	
				H	0,1180		10,60	1,25	
							Valor sem BDI =>	R\$	22,58
Composição	7.5		Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina penetrada), espessura 0,5 cm, espessura de 20 mm, com execução de talisca.						
	370		AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M²	1,00		20,39	20,39	
	1106		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	M3	0,698000		25,00	17,45	
	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,00000		0,66	1,32	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	KG	2,0000		0,50	1,00	
				H	0,0582		10,60	0,62	
							Valor sem BDI =>	R\$	20,39
Composição	7.6		Aplicação manula de pintura das paredes com tinta PVA em duas demãos						
	7345		TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	und	1,00		8,84	8,84	
	88310		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	0,32		17,06	5,47	
	88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17300		14,20	2,46	
				H	0,08600		10,60	0,91	
							Valor sem BDI =>	R\$	8,84
Composição	7.8		Joelho PVC soldável 90º água fria 20 mm - fornecimento e instalação						
	122		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	und	1,00		4,53	4,53	
	3516		JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 20 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,009900		40,65	0,50	
	20083		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,30000		2,07	0,78	
	38383		LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0200		35,30	0,88	
	88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0200		1,32	0,03	
	88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720		12,60	1,13	
				H	0,0400		23,98	1,20	
							Valor sem BDI =>	R\$	4,53
Composição	7.10		JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM						
	122		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	und	1,00		6,32	6,32	
	1933		CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,005000		40,65	0,25	
	20083		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,37800		3,05	1,44	
	38383		LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0010		35,30	0,04	
	88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0050		1,32	0,01	
	88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000		12,60	1,58	
				H	0,1000		23,98	3,00	
							Valor sem BDI =>	R\$	6,32
Composição	7.11		Tubo PVC PL série R p/ esgoto ou águas pluviais prediais DN 40mm						
	89448		Tubo PVC PL série R p/ esgoto ou águas pluviais prediais DN 40mm	und	1,00		143,64	143,64	
				H	1,00000		10,99	10,99	
							Valor sem BDI =>	R\$	10,99
Composição	7.12		Tubo PVC soldável, DN 20 mm (NBR-5648)						
	89355		Tubo PVC soldável, DN 20 mm (NBR-5648)	und	1,00		121,21	121,21	
				H	1,00000		11,44	11,44	
							Valor sem BDI =>	R\$	11,44
Composição	7.13		Luva PVC soldável/rosca p/água fria predial 20 mm x 1/2"						
	89371		Luva PVC soldável/rosca p/água fria predial 20 mm x 1/2"	und	1,00		106,34	106,34	
				H	1,00000		3,43	3,43	
							Valor sem BDI =>	R\$	3,43
Composição	7.14		Válvula em plástico branco 1.14"x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque						
	86879		Válvula em plástico branco 1.1/4"x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque	und	1,00		97,88	97,88	
				H	1,00000		5,03	5,03	
							Valor sem BDI =>	R\$	5,03
Composição	7.15		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014						
	536		REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M²	1,00		50,47	50,47	
	1381		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	M2	1,819000		21,90	39,84	
				KG	4,89000		0,52	2,54	

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES										
OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES								
COMPOSTO:		Conjunto sanitário contido de: (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada.								
QUANTIDADE:		105,00								
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
		34357		REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO			KG	0,2900	3,31	0,96
		88256		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,2000	17,18	3,44
		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,3490	10,60	3,70
								Valor sem BDI =>		R\$ 50,47
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8.1		CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA- FORNECIMENTO E INSTALACAO		und	1,00	153,44	153,44		
		1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	0,800000	0,49	0,49		
		11881	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM		UN	1,61200	46,64	93,98		
		88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,6100	16,16	32,52		
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,7688	11,96	26,44		
								Valor sem BDI =>		R\$ 153,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,00	R\$ 345,40	345,40		
		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	R\$ 10,83	21,86		
		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0	R\$ 14,59	14,59		
		94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016		m³	0,142	R\$ 207,46	29,46		
		00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	1,0	R\$ 3,29	3,29		
		00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,113	R\$ 10,66	1,21		
		00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125" M		m²	1,10	R\$ 225,00	247,50		
		00004491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)		M	4,30	R\$ 6,40	27,49		
								Valor Total =>		R\$ 345,40

LÁZARO FERNANDES PESTANA
DIRETOR DE DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA
CREA- MG -058312/D- MG
Portaria: 034/2021- GP-SAL

SITUAÇÃO
1º PROC
FI. JOL
IAE
Servidor Responsável

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - MÓDULOS SANITÁRIOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO NOVEMBRO/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	QTD.	TOTAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO					QUANTIDADE: 105,00	PESO %	
					30	60	90	120	150			
	MÓDULOS SANITÁRIOS	14.211,70		1.500.000,00								
				1.492.228,50								
1.0	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA	8.226,60	105	863.793,00	20%	20%	20%	20%	20%			
2.0	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO	290,31	105	30.482,55	20%	20%	20%	20%	20%			
3.0	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	2.305,84	105	242.113,20	20%	20%	20%	20%	20%			
4.0	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	858,96	105	90.190,80	20%	20%	20%	20%	20%			
5.0	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICÍLIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COM UM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO	232,50	105	24.412,50	20%	20%	20%	20%	20%			
6.0	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	1.072,38	105	112.599,90	20%	20%	20%	20%	20%			
7.0	INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	1.033,31	105	108.497,55	20%	20%	20%	20%	20%			
8.0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORBUA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	191,80	105	20.139,00	20%	20%	20%	20%	20%			
	PLACA DA OBRA			7.771,50	4.027,80	4.027,80	4.027,80	4.027,80	4.027,80			1,34
9.0					100%							
	Subtotal:	2.590,50	3	7.771,50	7.771,50							0,52
	Total acumulado:				306.217,20	298.445,70	298.445,70	298.445,70	298.445,70	298.445,70		
					306.217,20	604.662,90	903.108,60	1.201.554,30	1.500.000,00			

Autorizado por: **Adriano**
 Engenheiro Civil II
 CREA: 018121/0-0-MS

2

2

1000
1000
1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
 POVOADO BAIXÃO DO BARBOSA, POVOADO LIVRAMENTO E POVOADO MANGUEIRA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)


1	Administração Central - (AC).....	2,79%
2	Despesas Financeiras - (DF).....	0,59%
3	Seguros - (S).....	0,40%
4	Garantia -(G).....	0,40%
5	Riscos - (R).....	0,57%
6	Lucro - (L).....	6,00%
7	Impostos - (I)	11,15%
	7.1 - ISS	5,00%
	7.2-PIS	0,65%
	7.3-COFINS	3,00%
	7.4-CPRB	2,50%

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

AC+S+R+G=	4,16%
DF=	0,59%
L=	6,00%
I=	11,15%

(1 + X) =	104,16%
(1 + Y) =	100,59%
(1 + Z) =	106,00%
(1 - I) =	88,85%
(1 + X) * (1 + Y) * (1 + Z) = 111,06%	
(1 - I) = 88,85%	

BDI = 25,00%
BDI = 25,00% TAXA DO BDI ADOTADO


Lázaro Fernandes Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA - 058312 / D - MG

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

OBRA : CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUIDO DE: VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO,
 CHUVEIRO, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, RESERVATÓRIO ELEVADO DE
 310 LITROS E CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

LOCAL : POVOADO BAIXÃO DO BARBOSA, POVOADO LIVRAMENTO E POVOADO
 MANGUEIRA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS - COM DESONERAÇÃO		15/02/2021
CODIGO	DESCRIÇÃO	
GRUPO		16,80%
A1	Previdência social -INSS	0,00%
A2	Fundo de garantia por tempo de serviço	1,50%
A3	Salário Educação	1,00%
A4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	0,20%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	0,60%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	2,50%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	3,00%
A8	Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	46,26%
B1	Repouso semanal e feriados	17,91%
B2	Feridos	3,96%
B3	Auxílio-enfermidade	0,91%
B4	13º salário	10,91%
B5	Licença-paternidade	0,07%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de chuvas	1,64%
B8	Auxilio Acidente ao Trabalho	0,11%
B9	Férias Gozada	9,99%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	TOTAL DE ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	16,02%
C1	Aviso Previo Idenizado	6,50%
C2	Aviso Previo Trabalhado	0,15%
C3	Férias Indenizadas	3,65%
C4	Deposito de Rescisão sem Justa causa	5,17%
C5	Idenização Adicional	0,55%
C	TOTAL DE ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	8,31%
D1	Reincidência de A sobre B	7,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54%
D	TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	
	ENCARGO SOCIAL - DESONERADO	87,40%

Lázaro Fernandes Pestana
 Engenheiro Civil
 CREA - 058312 / D - MG

DECLARAÇÃO DE ÍTENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

ATUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 105
Servidor Responsável

Para fins de definição da qualificação técnica referente ao serviço de **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES** – Todas situada no município de Santo Antônio dos Lopes, conforme Art. 30, Inciso I, §2º da Lei 8.666/93, declaro para os devidos fins que os itens de maior relevância técnica e valor significativo para execução da obra são os seguintes em ordem:

Alvenaria em tijolos cerâmico furado – 1.300 m²;

Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grssa), espessura 2 cm, preparo manual – 1.500,00 m²;

Contrapiso/lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo betoneira – 1.640,00 m²;

Piso cimentado traço 1:3(cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa – 1.640,00 m²;

Laje de concreto armado 1;3;4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 DE 4,6 mm – 15,00 m³;



LÁZARO FERNANDES PESTANA

DIRETOR DE DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA

CREA- MG -058312/D- MG

Portaria: 034/2021- GP-SAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210397812

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAZARO FERNANDES PESTANA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1405893753

Registro: 1000000140MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

AVENIDA Presidente Vargas

Complemento:

Cidade: Santo Antônio dos Lopes

Bairro: Centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

Nº: 446

CEP: 65730000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500.000,00

Ação Institucional: Entidade Beneficente

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

ATUAÇÃO

1º PROC

Fl. 106

Servidor Responsável

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO LIVRAMENTO, BAIXÃO DO BARBOSA E MANGUEIRA

Complemento:

Cidade: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Data de Início: 01/02/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

Previsão de término: 01/02/2022

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 65730000

Coordenadas Geográficas: 4.523413, 44.275796

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

12 - PROJETO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

12 - PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

12 - PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS

41 - ORCAMENTO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

41 - ORCAMENTO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

41 - ORCAMENTO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS

7 - FISCALIZACAO

59 - FISCALIZACAO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

59 - FISCALIZACAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

59 - FISCALIZACAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS

Quantidade

Unidade

105,00

un

105,00

un

105,00

un

105,00

un

105,00

un

105,00

un

Quantidade

Unidade

105,00

un

105,00

un

105,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Projeto, orçamento e fiscalização de obra de implementação de melhorias sanitárias domiciliares nos povoados de Livramento, Baixão do Barbosa e Mangueira no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, totalizando 105,00 unidades.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

LAZARO FERNANDES PESTANA
LAZARO FERNANDES PESTANA - CPF: 997.604.797-53
Luiz Carlos de Oliveira
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - CNPJ: 06.172.720/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b0xY0
Impresso em: 23/02/2021 às 15:09:09 por: ip: 177.47.94.78

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



LAZARO FERNANDES PESTANA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210397812

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 23/02/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303055684

SITUAÇÃO
PROC
FI 107
Responsável

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b0xY0
Impresso em: 23/02/2021 às 15:09:09 por: , ip: 177.47.94.78

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

